



CLIPPING INTERNET
29/05/2019 ATÉ 29/05/2019



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O ITAQUI.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	2
	2.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	3
	2.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	4
	2.4 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	5
	2.5 BLOG DO DE SÁ.....	6
	2.6 BLOG DO EDUARDO REGO.....	7 8
	2.7 BLOG DO NETO FERREIRA.....	9
	2.8 BLOG GILBERTO LIMA.....	10
	2.9 BLOG JO FERNANDES.....	11 12
	2.10 BLOG JORGE VIEIRA.....	13
	2.11 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	14
	2.12 BLOG MARRAPÁ.....	15
	2.13 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	16
	2.14 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	17
	2.15 PORTAL DO MUNIM.....	18
	2.16 SITE AGORA SANTA INÊS.....	19
	2.17 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
	2.18 SITE MARANHÃO HOJE.....	21
	2.19 SITE SUA CIDADE.....	22
	2.20 SITE TV GUARÁ.COM.....	23
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	24
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DIEGO EMIR.....	25
	4.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26
5	ESMAM	
	5.1 BLOG NETO CRUZ.....	27
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	28
	6.2 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	29
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG CESAR BELO.....	30 31
	7.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	32
	7.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	33
	7.4 BLOG MARCO DEÇA.....	34
	7.5 BLOG MARRAPÁ.....	35
	7.6 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	36
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG DO DE SÁ.....	37
	8.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	38
	8.3 BLOG JO FERNANDES.....	39
	8.4 SITE MA 10.....	40
9	POSSE	
	9.1 SITE AGORA SANTA INÊS.....	41
10	PRECATÓRIOS	
	10.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	42
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	43
	11.2 BLOG DO DE SÁ.....	44
	11.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	45
	11.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	46
	11.5 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	47
	11.6 BLOG KIM LOPES.....	48
	11.7 BLOG O INFORMANTE.....	49
	11.8 PORTAL DO MUNIM.....	50
	11.9 SITE IMIRANTE.COM.....	51 52 53
	11.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	54
	11.11 SITE MA 10.....	55
	11.12 SITE SUA CIDADE.....	56
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	57
	12.2 SITE O ITAQUI.....	58
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG KIM LOPES.....	59

13.2	SITE IMIRANTE.COM.....	60
13.3	SITE MARANHÃO HOJE.....	61
13.4	SITE TV GUARÁ.COM.....	62
14	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
14.1	BLOG JORGE ARAGÃO.....	63
14.2	SITE SUA CIDADE.....	64

Justiça recebe denúncia e 41 pessoas viram réus por uso de documentos falsos em Bom Jesus das Selvas

Justiça aceitou denúncia contra 41 pessoas por uso de documentos falsos, a denúncia foi aceita nessa terça-feira(28), pelo juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA. Com o recebimento da denúncia as 41 pessoas se tornaram réus na ação penal e terão 10 dias para apresentarem defesa, decorrido este prazo, o Magistrado marcará audiência para as oitivas das testemunhas em juízo.

A denúncia foi apresentada pela Promotoria de Justiça de Buriticupu que ingressou na justiça no último dia 10 de setembro de 2018, contra as 41 pessoas que segundo MP-MA os agora réus utilizaram documentos falsos para ingressar no serviço público municipal. A pena prevista para o crime no Código Penal Brasileiro é de reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Foram denunciados Adriana da Conceição, Aldenira Penha Silva, Ana Paula Inácio Oliveira, Ana Paula Mendes de Paula, Antônio James de Oliveira Santos, Antônio Ricardo Silva de Sousa, Cristóvão Ancelmo da Silva, Doriane Nascimento da Silva, Ediel Soares Rosas, Elis Regina Costa Sousa, Evanir Rodrigues dos Santos, Ezequias Soares Rosa, Francinaldo da Silva Oliveira, Francisca Sousa dos Santos, Francisco Chagas, Genilson Pereira Silva, Irailde dos Santos da Silva, Iury Rodrigues de Sousa e Ivete Rosa Camara Silva.

Também são alvo da Denúncia José Carlos Oliveira da Silva, Jusilene Silva Rodrigues, Keila Silva de Aquino, Ligia Gonçalves de Sousa, Maria Celma dos Santos Silva, Maria Raquel da Conceição dos Santos, Maria Sonia Sousa Alves, Mariene da Silva Leite, Marta dos Anjos Santos Sousa, Mauricio Pereira Rodrigues, Raimunda de Lima, Raimunda Sampaio da Silva, Raimundo Alves da Silva, Reginalda da Conceição Costa, Rikardo Dal Col Ferreira, Roberta Nunes Salazar, Romerito Nunes Salazar, Ruideblandia Sousa e Silva, Sean Damasceno Costa, Vania Lucia Costa Lima, Walberth de Sousa Gonçalves e Zenaide Martins da Silva.

As investigações do Ministério Público apontaram que, em 2011, a Prefeitura de Bom Jesus das Selvas realizou um concurso público, com validade de dois anos a partir da publicação da homologação do certame, que aconteceu em 14 de abril de 2011. Dessa forma, as nomeações somente poderiam ocorrer até abril de 2013.

De acordo com o promotor de justiça José Orlando Silva Filho, no entanto, em 2016, a ex-prefeita Cristiane Campos Damião Daher resolveu nomear "apadrinhados" antes de deixar a chefia do Executivo Municipal. Para isso, inseriu informação falsa em 41 portarias, retroagindo a data de nomeação para 2013, dentro do prazo de validade do certame."De posse deste documento falso, vários servidores pleitearam administrativamente a reintegração ao suposto cargo e, após parecer favorável, ingressaram no serviço público", explica, na Denúncia, o promotor de justiça.

Uma Comissão Processante da própria Prefeitura verificou que os servidores nunca exerceram cargos efetivos antes de novembro de 2016. O Instituto de Previdência Social do Município afirmou que os nomes dos denunciados não constavam "na lista de contribuintes deste Instituto de Previdência Social, tampouco há informações de que estes, em algum momento pretérito, teriam contribuído".

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura também afirmou ao Ministério Público que não existe inscrição no PIS/PASEP ou termo de posse dos denunciados. Além disso, não foram encontrados registros de ponto ou fichas financeiras dos supostos servidores antes de 2016.

Polícia Civil prende ex-prefeito de Esperantinópolis, Dr. Raimundinho, durante Operação Cidade Limpa

Na manhã desta quarta-feira (29), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz, Esperantinópolis e Bacabal.

Foram presos, o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração, professor Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Freitas. O professor Márcio Alencar foi preso pela polícia civil da 14ª DRPC de Pedreiras, na cidade de Esperantinópolis.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

ENGANAÇÃO/ ALUCINAÇÃO OU MANIA DE PERSEGUIÇÃO? LAUDO PSIQUIÁTRICO INVIABILIZA DENÚNCIAS DE NEY ANDERSON CONTRA JEFFERSON PORTELA?

maio 29, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

O depoimento do Delegado da Polícia Civil Ney Anderson na Corregedoria do Tribunal de Justiça está irremediavelmente comprometido diante de um Laudo Psiquiátrico apresentado para licenciar-se/ evitando responder Processo Disciplinar na Corregedoria da Polícia Civil do Maranhão.

O delegado declara-se perturbado mentalmente para responder o Processo Disciplinar na Corregedoria de Polícia/ plenamente capaz para denunciar o Secretário de Segurança Jefferson Portela na Corregedoria do Tribunal de Justiça? Enganação/ alucinação ou mania de perseguição?

Sanidade é a capacidade de adaptar-se as circunstâncias sem perder o controle. Ney Anderson perdeu a sanidade ao sair do cargo de Chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado(DCCO) para Delegacia da Cidade Operária(DCOP)? Foi o Processo Disciplinar?

A PORTARIA 2249/2019 ESTABELECE PRAZO DE APURAÇÃO 30 DIAS SOB SIGILO DE JUSTIÇA A PARTIR DE 24 DE MAIO : COMO É QUE O CORREGEDOR DE JUSTIÇA VAI OUVIR O DELEGADO NEY ANDERSON QUE APRESENTA QUADRO PSIQUIÁTRICO COM MEDICAÇÃO/ TRATAMENTO PREVISTO ATÉ 5 AGOSTO?

maio 28, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

O delegado Ney Anderson Gaspar está afastado das suas funções/ tendo para tanto apresentado um Laudo Psiquiátrico de 120 dias/ 4 meses/ datado de 5 de abril de 2019/ diagnosticado com de transtorno depressivo recorrente/ com prejuízo cognitivo. Portando/ qualquer narrativa sobre fatos/ denúncias ficará prejudicado conforme a descrição médica/ com prescrição de carbonato de lítio.

O delegado Ney Anderson Gaspar pelo laudo psiquiátrico apresentado não poderá responder nos próximo 4 meses a Processo Disciplinar na Segurança Pública. Mas poderá dar declarações contra o Secretário de Segurança Pública na Corregedoria do Tribunal de Justiça nos próximos 30 dias? Então o laudo apresentado só serve para não ser ouvido em Processo Disciplinar depois de afastado do cargo ? Para denunciar está lúcido?

O carbonato de lítio é substância indicado para episódios maníacos nos transtornos bipolares/ onde o paciente alterna quadros de alegria/ tristeza além de alucinações. No diagnóstico do delegado Ney Anderson ainda são citados reviviscência/ anedonia entre outras complicações psiquiátricas que compromete suas denúncias/ posto que a doença desenvolveu-se ao longo dos últimos nove meses.

Ney Anderson vai ser convocado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça nos próximos 30 dias para ser ouvido sobre denúncias apresentadas contra o Secretário Jefferson Portela/ que teria chamado juízes de 1º grau de bandidos/ grampeados telefones de desembargadores/ entre outras denúncias consideradas provenientes de quadro de alucinações. Todas as denúncias são do período do quadro psiquiátrico.

Como é que o Corregedor de Justiça pode ouvir o Delegado Ney Anderson Gaspar neste quadro psiquiátrico? A Portaria 2249/ 2019/ de 24/04 do mesmo ano tem prazo de 30 dias. O laudo psiquiátrico de 5 de abril de 2019/ recomenda tratamento/ prescrição médica por 120 dias. Ney Anderson vai dar testemunho como insano? Desde o Código de Hamurabi os insanos não podem ser punidos. Ainda dizem que eu é que sou louco.

Essa sindicância que é para apurar infundadas denúncias contra juízes do primeiro grau é coisa de "louco". Os denunciante são : um desacreditado/ delegado presidiário(Thiago Bardal) envolvido em esquema de extorsão/ propina/ o outro(Ney Anderson Gaspar) afastado do cargo/ responde a Processo Disciplinar/ apresentou laudo psiquiátrico como bipolar com transtorno de conhecimento. Jefferson Portela vai dizer o quê? Coisa de louco/ bandido?

Prefeito de Açaílândia diz que não será afastado nem pela Justiça e nem pela Câmara

Açaílândia cada dia vem se tornando uma terra sem lei, pela omissão por parte dos poderes. Em meio uma tempestade de denúncias, e imbróglho jurídico, o município tem se tornado um caos.

De acordo com fontes, uma reunião realizada no gabinete do prefeito Juscelino Oliveira teria dito para seus secretariado que não será afastado, nem pelo judiciário e muito menos pela Câmara Municipal, e que ambos os processos não tem consistência e embasamento jurídico, pois tem confiança em seus advogados da capital, além dos mesmos terem ótimo transito nos corredores da justiça.

Pelo visto se depender do prefeito de Açaílândia, a população ainda irá sofrer por muito tempo.

Gaeco e Polícia Civil cumprem mandado de prisão contra ex-prefeito maranhense

Ex-prefeito de Esperantinópolis.

Na manhã desta quarta-feira (28), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação. Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas

três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Redação: CCOM-MPMA.

Acusado da morte do cantor André Lobo é condenado a 26 anos de prisão

O acusado Glaubson Maranhão dos Santos foi condenado a 26 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio qualificado de André Lins Martins Gonçalves e tentativa de homicídio qualificado de Teresa Gomes da Silva e Souza. A sessão de julgamento, ocorrida nessa quarta-feira (29), foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos que responde pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo negado o direito do réu recorrer em liberdade.

Atuou na acusação o promotor de justiça, Samaroni Maia, e na assistência à acusação o advogado Pedro Jarbas da Silva. A defesa do acusado ficou com o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho. Durante a sessão de julgamento foram ouvidas cinco testemunhas, sendo quatro arroladas pelo Ministério Público e uma arrolada pela defesa.

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa de homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o acusado efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida e levada ao hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos. Os crimes ocorreram na madrugada do dia 08 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Ao ser interrogado em juízo, Glaubson Maranhão dos Santos negou ser o autor do crime. Ele disse que estava dentro da boate quando viu as pessoas correndo para o lado de fora do estabelecimento, onde ocorria uma discussão entre André Lobo e um homem de nome Renato. Afirmou que ouviu um disparo de arma de fogo, mas disse não ter visto quem atirou.

Consta na decisão de pronúncia que o acusado possui outros registros de crime doloso contra a vida, na 2ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 55.105/2014) e na 3ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 25.372/2010). A pronúncia de Glaubson Maranhão Dos Santos foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Em novembro de 2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que havia decretado a prisão do acusado, manteve a prisão preventiva e atualmente o acusado está custodiado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso em Operação do Gaeco e Polícia Civil

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIO

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

The post Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso em Operação do Gaeco e Polícia Civil appeared first on Blog do Clodoaldo.

EX-PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS É PRESO POR DESVIO DE VERBAS

Publicado em: 29 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis.

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Fonte: Neto Ferreira

PREFEITO DE TIMBIRAS PERDE NA JUSTIÇA PARA OS SERVIDORES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Publicado em: 29 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

Faltando apenas um dia para o pagamento do mês de Março aos Servidores Municipais de Timbiras, o prefeito municipal comunicou no início da tarde do dia 29 de março de 2019 ao Núcleo Local do SINPROESEMMA que a partir daquele momento não faria mais o desconto da mensalidade dos sócios na folha de pagamento.

A decisão do Executivo a princípio causou estranheza à Diretoria do Núcleo pelo fato da mesma se fundamentar apenas numa Medida Provisória publicada pela FAMEM. Imediatamente convocou-se uma Assembleia Geral para discutir as consequências de tal decisão e o futuro do funcionamento do prédio da entidade. Uma vez que, a falta do recurso comprometia diretamente as despesas fixas do prédio (pagamento de água e luz, serviços de limpeza e manutenção do campo).

Após um amplo debate da Assessoria Jurídica e Procuradoria do Município, não foi possível chegar a um acordo amigável, restando apelar para uma decisão Judicial.

Ao final da tarde de ontem (28) , o Juiz Fábio Ribeiro Sousa concedeu decisão favorável para que o executivo volte a descontar as mensalidades dos sócios na Folha de Pagamento e continuar realizando o repasse mensal ao Sindicato.

O Coordenador Local, Professor Antonio Filho comemorou a decisão e enfatizou que 'já esperava que a justiça fosse favorável. Uma vez que a maioria dos núcleos do Maranhão já tinham conseguido vitória na Justiça'. Finalizou dizendo que a luta segue agora mais forte na busca e defesa dos direitos dos seus associados.

CONFIRA A DECISÃO NA INTEGRA

HOMEM É PRESO EM CAXIAS ACUSADO DE TRÁFICO DE DROGAS

Publicado em: 28 de maio de 2019 Autor: Leandro de Sá Deixe um Comentário!

A Polícia Civil, por meio do 2º Distrito Policial de Caxias, com apoio da Delegacia Regional, prendeu na manhã desta terça-feira (28) Dionatan Batista Coelho, de 33 anos, pelo crime de tráfico de drogas.

Segundo o delegado regional, Jair Paiva, na casa de Dionatan, no bairro Trezidela, a Polícia Civil apreendeu 200 trouxas contendo substância com características de cocaína, a quantia de R\$ 1.689,00, dois aparelhos celulares, dois notebooks, relógios, um binóculo, além de outros objetos. “Tudo sem comprovação e origem, provavelmente produto do escambo por drogas”, explica o delegado.

A ação da polícia se deu em cumprimento a mandado de busca e apreensão expedido pela 1ª Vara Criminal de Caxias, atendendo a representação criminal da delegada Caroline Batista, que também comandou a operação.

Fórum de Timon realiza Curso de Preparação de Adotantes

Teve início na manhã da última segunda-feira, 27 de maio, no fórum da comarca de Timon, o I Curso de Preparação à Adoção de 2019, oferecido pela Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, para casais e pessoas que formularam pedido de habilitação como pretendentes à adoção.

A abertura foi realizada pelo juiz titular da Vara, Simeão Pereira, seguida de palestra ministrada pelo Promotor de Justiça Nelson Nedes Ribeiro Guimarães.

O curso preparatório é uma exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consistindo em dinâmicas realizadas pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, que permitam aferir dos pretendentes a capacidade e o preparo para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, incluindo a preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos.

Uma vez deferida a habilitação, os postulantes serão inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), sendo convocados para a adoção de acordo com a ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis.

Atualmente, encontram-se em acolhimento institucional, no Lar da Criança Promotora de Justiça Elda Maria Alves Moureira, na cidade de Timon, 18 crianças e adolescentes, seis deles já disponíveis para adoção e cadastrados junto ao CNA.

CADASTRO - No Maranhão, conforme registro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem 51 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados, e 245 pretendentes estão aptos a adotar. Só na capital, são 21 crianças disponíveis e 101 pretendentes a adotar, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, unidade judiciária responsável pelo processo de habilitação dos candidatos interessados. Em Imperatriz, 15 crianças e adolescentes estão aptos à adoção, com idades entre 12 e 17 anos, dentre os quais sete estão acolhidos institucionalmente.

Lançado em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção é coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), funcionando como uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos processos de adoção em todo o país. As informações são do TJMA.

Gaeco e Polícia Civil cumprem três mandados de prisão temporária

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz, Esperantinópolis e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha

capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas. As informações são do MPMA.

Acusado da morte do cantor André Lobo será julgado nesta quarta (29)

29/05/2019 09:00:05

Resultado de imagem para caso andrÃ© lobo acusado pelo crime Será submetido ao júri popular nesta quarta-feira (29 de maio) Glaubson Maranhão dos Santos, 38 anos, o "Nem", acusado da morte do cantor André Lins Martins Gonçalves, conhecido como o nome artístico de André Lobo, e tentativa de homicídio contra Teresa Gomes da Silva e Souza. O julgamento está marcado para as 8h30, no salão de sessões do 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes, respondendo pela 4ª Vara do júri. Os crimes ocorreram na madrugada do dia 08 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha.

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa e homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o acusado efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida e levada ao hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos.

O julgamento deveria ter ocorrido em 20 de março de 2019, mas, a pedido da defesa, foi redesignado para 29 de maio de 2019.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Ao ser interrogado em juízo, Glaubson Maranhão dos Santos negou ser o autor do crime. Ele disse que estava dentro da boate quando viu as pessoas correndo para o lado de fora do estabelecimento, onde ocorria uma discussão entre André Lobo e um homem de nome Renato. Afirmou que ouviu um disparo de arma de fogo, as disse não ter visto quem atirou.

Consta na decisão de pronúncia que o acusado possui outros registros de crime doloso contra a vida, na 2ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 55.105/2014) e na 3ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 25.372/2010). A pronúncia de Glaubson Maranhão Dos Santos foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Em novembro de 2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que havia decretado a prisão do acusado, manteve

a prisão preventiva.

Jefferson Portela protocoliza manifestação na procuradoria geral da justiça

O Secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela, protocolizou na tarde desta terça-feira (28), junto ao Ministério Público do Maranhão, uma manifestação sobre Memorando encaminhado pela Desembargadora Nelma Sarney ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão ,com base nas versões do preso de justiça Tiago Bardal. Todas as versões foram tecnicamente impugnadas .

Juiz de Poção de Pedras determina à Sinfra restaurar asfalto da Rodovia MA-012

29/05/2019 00:00:00

O juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras, concedeu pedido de tutela de urgência, determinando que a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) do Estado do Maranhão, no prazo máximo de 60 dias, proceda à restauração do pavimento asfáltico e da estrutura da Rodovia MA-012, entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras. O serviço deverá priorizar o trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri, distante, aproximadamente, 5km do centro de Esperantinópolis, incluindo a restauração da sinalização nas modalidades horizontal e vertical, a pintura das lombadas e o reparo dos acostamentos, de forma direta ou por procedimento emergencial previstos na Lei nº 8.666/93.

O prazo para realização da obra deverá contar da intimação da decisão. No caso de descumprimento da ordem, incorrerá multa diária de R\$ 1.000 por dia de atraso, a ser destinada ao Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos, instituído pela Lei Estadual 10.417/2016. Depois de citada, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (Sinfra) deverá contestar a decisão, no prazo de 30 dias úteis.

A decisão judicial atendeu a pedido do Ministério Público Estadual (MP) em Ação Civil Pública contra o Estado do Maranhão para que seja obrigado a restaurar o pavimento asfáltico e a estrutura da Rodovia MA-012, entre os municípios de Esperantinópolis e Poção de Pedras, principalmente no trecho de descida/subida da Serra do Jiquiri. Intimado sobre o pedido liminar, o Estado não se manifestou.

Segundo o MP, esse trecho da rodovia se encontra com asfalto totalmente precário, com imensas crateras, em avançado estágio de degradação por omissão do Estado na manutenção preventiva e corretiva, causando vários transtornos à população local e aos usuários da mencionada rodovia. A situação é pior no trecho da rodovia próximo ao Povoado Jiquiri. Nesse local, a rodovia torna-se sinuosa devido ao declive/active da chamada Serra do Jiquiri, havendo barrancos dos dois lados da pista. Do lado esquerdo - sentido Poção de Pedras/Esperantinópolis - o asfalto vem ruindo e diminuindo a largura da pista, aumentando a proximidade dos veículos em relação ao abismo.

Desabamento

Na análise do pedido, o juiz constatou que, como narrado no pedido do Ministério Público, comprovado pelos documentos, inclusive laudo de vistoria realizado pela Prefeitura de Esperantinópolis, há pontos na Rodovia MA-012 que correm risco de desabamento.

Conforme a fundamentação da decisão, o Estado tem o dever de assegurar um mínimo de dignidade humana, por meio da execução de serviços públicos essenciais, dentre os quais, condições mínimas de trafegabilidade, de forma a garantir a integridade de direitos individuais e coletivos. Além disso, há violação de normas de segurança do trânsito, especialmente do Art. 2º do Código de Trânsito Brasileiro.

Segundo o juiz, o perigo da demora na ação ficou demonstrado, pois, se o requerido continuar se omitindo de seus serviços essenciais fará um número indeterminado de pessoas continuar a sofrer os prejuízos como acidentes na estrada ou até mesmo a incapacidade de se deslocar entre esses municípios citados, além do risco iminente de danos maiores à vida, segurança e ao patrimônio das pessoas.

"Verifica-se a gravidade da situação de irregularidade em que se encontra a rodovia, o que impõe a intervenção judicial, diante da negligência do réu em relação às obrigações constitucionais que lhe cabem, principalmente em relação ao princípio constitucional da eficiência. A Secretaria de Estado da Infraestrutura já tem conhecimento dessa situação e nada fez para solucionar o problema, embora os tributos arrecadados pelos cofres públicos estejam sendo cobrados e repassados ao Estado", assegurou o magistrado na decisão.

O juiz também determinou, ainda, ao oficial de Justiça encarregado que, de posse das fotografias apresentadas na instrução processual, realize vistoria na Rodovia MA-012, a fim de certificar o estado atual do local.

(Informações do TJ-MA)

Em Caxias, Polícia Civil prende homem por tráfico de drogas

Em uma ação realizada na manhã dessa terça-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão, por meio do 2º Distrito Policial de Caxias, com apoio da Delegacia Regional, conseguiu prender, em flagrante, Dionatan Batista Coelho, 33 anos, suspeito pelo crime de tráfico de drogas.

Segundo as autoridades policiais, na residência do suspeito, localizada no Bairro Trizidela, foram apreendidos: 200 trouxinhas contendo substância com características de cocaína; a quantia de R\$ 1.689; dois aparelhos celulares; dois "notebooks"; vários relógios; e binóculo. Além de outros objetos sem comprovação e com origem provável do tráfico de drogas.

O mandado de busca e apreensão e de prisão foram expedidos pelo juiz da 1 Vara Criminal de Caxias.

Após atender aos procedimentos de praxe na delegacia, o preso foi encaminhado a uma unidade prisional da região.

(Informações da SSP-MA)

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso por desvio de verbas

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis.

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira

empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Portela impugna à PGJ denúncias de Tiago Bardal

Após a desembargadora Nelma Sarney pedir providências ao presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo, no caso de espionagem de magistrados denunciado, a princípio, pelo ex-delegado Tiago Bardal, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, protocolou na Procuradoria Geral de Justiça manifestação acerca das acusações.

O chefe da SSP deu entrada no documento na terça-feira (28) impugnando todas as versões apresentadas por Bardal. A informação foi confirmada por meio de nota publicada no site do órgão.

"O Secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela, protocolou na tarde desta terça-feira (28), junto ao Ministério Público do Maranhão, uma manifestação sobre Memorando encaminhado pela Desembargadora Nelma Sarney ao Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, com base nas versões do preso de justiça Tiago Bardal. Todas as versões foram tecnicamente impugnadas."

Em meados do mês de abril, José Joaquim encaminhou um ofício ao procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga, solicitando a abertura de um procedimento para apurar a tentativa de investigação contra desembargadores do TJ. O documento foi emitido a pedido da desembargadora Nelma Sarney que classificou as denúncias feitas por Bardal como graves (reveja)

As acusações também foram reafirmadas pelo delegado Ney Anderson, que por meio de cartas, detalhou as ações orquestradas por Portela, cujo objetivo seria incriminar desembargadores e políticos maranhenses.

A série de denúncias tomou grandes proporções e resultou na entrada da PGJ no caso e em pedidos de parlamentares para que o secretário seja afastado do cargo, a Polícia Federal e a Procuradoria Geral da República (PGR) investigue tais imputações.

Acusado da morte do cantor André Lobo será julgado nesta quarta (29)

Será submetido ao júri popular nesta quarta-feira (29 de maio) Glaubson Maranhão dos Santos, 38 anos, o “Nem”, acusado da morte do cantor André Lins Martins Gonçalves, conhecido como o nome artístico de André Lobo, e tentativa de homicídio contra Teresa Gomes da Silva e Souza. O julgamento está marcado para as 8h30, no salão de sessões do 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Des. Sarney Costa (calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes, respondendo pela 4ª Vara do júri. Os crimes ocorreram na madrugada do dia 08 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha.

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa de homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o acusado efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida e levada ao hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos.

O julgamento deveria ter ocorrido em 20 de março de 2019, mas, a pedido da defesa, foi redesignado para 29 de maio de 2019.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Ao ser interrogado em juízo, Glaubson Maranhão dos Santos negou ser o autor do crime. Ele disse que estava dentro da boate quando viu as pessoas correndo para o lado de fora do estabelecimento, onde ocorria uma discussão entre André Lobo e um homem de nome Renato. Afirmou que ouviu um disparo de arma de fogo, as disse não ter visto quem atirou.

Consta na decisão de pronúncia que o acusado possui outros registros de crime doloso contra a vida, na 2ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 55.105/2014) e na 3ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 25.372/2010). A pronúncia de Glaubson Maranhão Dos Santos foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Em novembro de 2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que havia decretado a prisão do acusado, manteve a prisão preventiva.

Partido pede que STF regulamente linha de crédito federal para precatórios

Publicado em 29 de maio de 2019 por gilbertoleda

O Solidariedade quer que o Supremo Tribunal Federal suspenda o pagamento de todos os precatórios do país. Em ação de inconstitucionalidade por omissão, diz que as verbas não podem ser distribuídas enquanto a União não criar uma linha de crédito para os entes federados, conforme prevê a Emenda Constitucional 99. O relator é o ministro Luiz Fux.

De acordo com o pedido, há “ausência total de vontade política” da União em regulamentar o assunto. A emenda, promulgada em dezembro de 2017, obrigava a União a criar a linha de crédito para os precatórios submetidos ao extinto regime especial até junho de 2018. Isso nunca aconteceu, o que, segundo o Solidariedade, é uma omissão inconstitucional.

O pedido é para que o Supremo inclua a previsão das despesas com a linha de crédito no Plano Plurianual, que será entregue pelo governo até 31 de agosto deste ano. Já o projeto de regulamentação deverá ser enviado ao Congresso um mês depois, pede o Solidariedade.

Caso isso não ocorra, que seja determinado à Câmara que apresente uma proposta sem que isso seja tratado como “usurpação de competência”. Além disso, solicita que o STF suspenda a retenção de 1% a 2% da receita corrente líquida dos estados e municípios que estão no regime especial de pagamento dos precatórios até a linha de crédito ser criada.

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso por fraude em licitação

Na manhã desta quarta-feira (29), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

Desvios

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer a ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seriam de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas

três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

"Judiciário na Escola" Consultores do Prêmio Innovare farão uma visita a Buriticupu

19:20 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Consultores do Prêmio Innovare farão uma visita a Buriticupu na próxima quinta-feira dia (30) para realizar uma entrevista e verificar o funcionamento do projeto e a sua extensão e alcance na comunidade, informou o juiz Raphael Leite Guedes, da titular 1ª Vara de Buriticupu, idealizador do projeto. A partir das informações coletadas, os consultores preparam relatórios para auxiliar a avaliação da Comissão Julgadora do prêmio.

O projeto, desenvolvido pela 1ª Vara da comarca, desde novembro de 2018, tem como objetivo disseminar a leitura com a formação de bibliotecas e promover a educação das crianças e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. A iniciativa concorre ao Prêmio Innovare 2019, na categoria juiz, com 100 práticas inscritas nessa modalidade.

No lançamento do projeto, em 21 de novembro do ano passado, 500 livros foram à escola municipal "Unidade Integrada Simar Pereira Pinto", a primeira beneficiada. Antes da doação, é feita uma campanha de arrecadação dos livros na comunidade, em pontos de doação instalados no fórum e em empresas parceiras do projeto.

O Poder Judiciário de Buriticupu vai fazer a entrega de mil livros aos estudantes da escola UI Padre Edmilson de Sousa Freire, na quinta-feira, 30, a partir das 14h, durante mais uma edição do projeto "Judiciário na Escola: Doe Livros e Construa Nosso Futuro", que estimula a leitura entre os estudantes da rede pública de ensino municipal.

Serão doadas 500 obras literárias e 500 didáticas - novas e usadas - que vão formar uma biblioteca que será colocada à disposição dos 820 alunos do ensino fundamental menor (1ª a 5ª séries) e maior (6º ao 9º ano), no bairro de Terra Bela. A escola funciona vizinha ao fórum judicial, que foi construído em terreno desmembrado do estabelecimento.

A doações fora de Buriticupu podem ser feitas em postos instalados em outras comarcas. Em São Luís, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Livraria Leitura e Salão Must. E em Santa Inês, na Águia Sport.

São colaboradores permanentes do projeto as empresas: Livraria Leitura, Águia Sport, Moveplar, Proagro Agropecuária, Nossa Gráfica, Posto N2, Ilumisol e Blog Jo Fernandes.

GAECO e Polícia Civil deflagram “OPERAÇÃO CIDADE LIMPA” e prende ex-prefeito no Maranhão

11:09 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Justiça recebe denúncia e 41 pessoas viram réus por uso de documentos falsos em Bom Jesus das Selvas

22:54 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Justiça aceitou denúncia contra 41 pessoas por uso de documentos falsos, a denúncia foi aceita nessa terça-feira(28), pelo juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA. Com o recebimento da denúncia as 41 pessoas se tornaram réus na ação penal e terão 10 dias para apresentarem defesa, decorrido este prazo, o Magistrado marcará audiência para as oitivas das testemunhas em juízo.

A denúncia foi apresentada pela Promotoria de Justiça de Buriticupu que ingressou na justiça no último dia 10 de setembro de 2018, contra as 41 pessoas que segundo MP-MA os agora réus utilizaram documentos falsos para ingressar no serviço público municipal. A pena prevista para o crime no Código Penal Brasileiro é de reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Foram denunciados Adriana da Conceição, Aldenira Penha Silva, Ana Paula Inácio Oliveira, Ana Paula Mendes de Paula, Antônio James de Oliveira Santos, Antônio Ricardo Silva de Sousa, Cristóvão Ancelmo da Silva, Doriane Nascimento da Silva, Ediel Soares Rosas, Elis Regina Costa Sousa, Evanir Rodrigues dos Santos, Ezequias Soares Rosa, Francinaldo da Silva Oliveira, Francisca Sousa dos Santos, Francisco Chagas, Genilson Pereira Silva, Irailde dos Santos da Silva, Iury Rodrigues de Sousa e Ivete Rosa Camara Silva.

Também são alvo da Denúncia José Carlos Oliveira da Silva, Jusilene Silva Rodrigues, Keila Silva de Aquino, Ligia Gonçalves de Sousa, Maria Celma dos Santos Silva, Maria Raquel da Conceição dos Santos, Maria Sonia Sousa Alves, Mariene da Silva Leite, Marta dos Anjos Santos Sousa, Mauricio Pereira Rodrigues, Raimunda de Lima, Raimunda Sampaio da Silva, Raimundo Alves da Silva, Reginalda da Conceição Costa, Rikardo Dal Col Ferreira, Roberta Nunes Salazar, Romerito Nunes Salazar, Ruideblandia Sousa e Silva, Sean Damasceno Costa, Vania Lucia Costa Lima, Walberth de Sousa Gonçalves e Zenaide Martins da Silva.

As investigações do Ministério Público apontaram que, em 2011, a Prefeitura de Bom Jesus das Selvas realizou um concurso público, com validade de dois anos a partir da publicação da homologação do certame, que aconteceu em 14 de abril de 2011. Dessa forma, as nomeações somente poderiam ocorrer até abril de 2013.

De acordo com o promotor de justiça José Orlando Silva Filho, no entanto, em 2016, a ex-prefeita Cristiane Campos Damião Daher resolveu nomear “apadrinhados” antes de deixar a chefia do Executivo Municipal. Para isso, inseriu informação falsa em 41 portarias, retroagindo a data de nomeação para 2013, dentro do prazo de validade do certame.

“De posse deste documento falso, vários servidores pleitearam administrativamente a reintegração ao suposto cargo e, após parecer favorável, ingressaram no serviço público”, explica, na Denúncia, o promotor de justiça.

Uma Comissão Processante da própria Prefeitura verificou que os servidores nunca exerceram cargos efetivos antes de novembro de 2016. O Instituto de Previdência Social do Município afirmou que os nomes dos denunciados não constavam “na lista de contribuintes deste Instituto de Previdência Social, tampouco há

informações de que estes, em algum momento pretérito, teriam contribuído”.

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura também afirmou ao Ministério Público que não existe inscrição no PIS/PASEP ou termo de posse dos denunciados. Além disso, não foram encontrados registros de ponto ou fichas financeiras dos supostos servidores antes de 2016.

Penha destina emenda para combate à violência contra mulher

por Jorge Aragão

28 maio 2019

O vereador Raimundo Penha (PDT) visitou, nesta terça-feira (28), a Casa da Mulher Brasileira, cuja sede está localizada no bairro do Jaracati.

O parlamentar acompanhou a primeira-dama de São Luís, Camila Braga. Eles foram recebidos pelas coordenadoras do órgão e representantes de instituições que mantêm serviços na mesma.

Após conhecer o funcionamento da Casa, Penha informou a liberação de cinquenta mil reais oriundos de recursos de emenda parlamentar de sua autoria, que serão investidos em atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (SEMUSC) dentro do órgão.

“Esses recursos vão reforçar as ações da prefeitura na Casa da Mulher. Proteger nossas mulheres e combater todas as formas de violência é um dever de todos nós”, disse o parlamentar.

Casa da Mulher - Inaugurada em 2017, a Casa da Mulher Brasileira é mantida pelos governos do estado e federal.

A unidade, que funciona 24h durante toda a semana, reúne diversos órgãos e entidades de referência do Município, Estado, Justiça e Sociedade Civil Organizada.

A Casa da Mulher Brasileira conta com atendimento humanizado com salas de acolhimento, recepção, abrigo de passagem com alojamentos, brinquedoteca e demais dependências. Atende casos de violência doméstica familiar, casos de estupro e faz encaminhamento aos órgãos de referência.

Promove, ainda, ações de geração de emprego e renda, a partir dos serviços do Sine Mulher - primeiro do Brasil - coordenado pelo governo estadual.

A Patrulha da Mulher, programa coordenado pela Polícia Militar, é outro serviço disponível na estrutura da Casa. O equipamento garante maior efetividade da Lei Maria da Penha e cumprimento de ações como medidas protetivas, acompanhamento, encaminhamento, visitação e acolhimento da mulher.

GAECO E POLÍCIA CIVIL CUMPREM TRÊS MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA POR DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS - De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a

atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Acusado da morte do cantor André Lobo é condenado a 26 anos de prisão

O acusado Glaubson Maranhão dos Santos foi condenado a 26 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio qualificado de André Lins Martins Gonçalves e tentativa de homicídio qualificado de Teresa Gomes da Silva e Souza. A sessão de julgamento, ocorrida nessa quarta-feira (29), foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos que responde pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo negado o direito do réu recorrer em liberdade.

Atuou na acusação o promotor de justiça, Samaroni Maia, e na assistência à acusação o advogado Pedro Jarbas da Silva. A defesa do acusado ficou com o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho. Durante a sessão de julgamento foram ouvidas cinco testemunhas, sendo quatro arroladas pelo Ministério Público e uma arrolada pela defesa.

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa de homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o acusado efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida e levada ao hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos. Os crimes ocorreram na madrugada do dia 08 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Ao ser interrogado em juízo, Glaubson Maranhão dos Santos negou ser o autor do crime. Ele disse que estava dentro da boate quando viu as pessoas correndo para o lado de fora do estabelecimento, onde ocorria uma discussão entre André Lobo e um homem de nome Renato. Afirmou que ouviu um disparo de arma de fogo, as disse não ter visto quem atirou.

Consta na decisão de pronúncia que o acusado possui outros registros de crime doloso contra a vida, na 2ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 55.105/2014) e na 3ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 25.372/2010). A pronúncia de Glaubson Maranhão Dos Santos foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Em novembro de 2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que havia decretado a prisão do acusado, manteve a prisão preventiva e atualmente o acusado está custodiado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Prefeitura deve remanejar e assistir ambulantes que atuam nos terminais de integração

A Prefeitura de São Luís terá 90 dias para remanejar os trabalhadores ambulantes que atuam nos terminais de integração da Capital, para local que contemple suas necessidades laborais e que cumpra as normas constitucionais que orientam a ordem econômica, social e urbanística, podendo inclusive retornarem aos terminais. Após a notificação, em caso de descumprimento incidirá multa diária de R\$ 10 mil, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. A determinação é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual - DPEMA.

Na sentença, o magistrado determina também, no prazo máximo de 180 dias, que a Prefeitura ofereça treinamento aos ambulantes nas áreas de higiene, gestão empresarial para microempreendedores e melhoria de serviços, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Na ação, a DPE argumenta que desde a criação dos terminais de integração, pessoas sem fonte de renda regular e com a escassez de meios formais de sobrevivência encontraram nesses espaços um meio digno e honesto de sobrevivência. “De forma ambulante e atendendo aos interesses da população que se vale do fluxo de ônibus nesses ambientes, os ambulantes desenvolviam atividade comercial de pequeno volume, mas com grande impacto na economia doméstica. Sem exagero, é possível afirmar que famílias inteiras estavam sendo sustentadas das vendas realizadas.”, afirma a Defensoria.

Segundo o órgão, os trabalhadores ambulantes do Terminal da Integração da Praia Grande sofrem constantes ameaças de remoção do local, onde há anos exercem suas atividades laborais. No dia 16 de fevereiro de 2017, uma comissão representativa dos trabalhadores ambulantes do Terminal da Integração da Praia Grande buscaram a DPE solicitando auxílio para evitar a iminente remoção do local onde há anos exerciam suas atividades laborais.

Informa que buscou solucionar extrajudicialmente o conflito, porém obteve como resposta da parte ré que “há lei municipal da década de 1990 que impediria a venda nos terminais da integração por trabalhadores ambulantes e que o Consórcio Central está, nos termos do contrato de concessão, impedido de permitir o acesso de vendedores informais no local, sob pena de multa a ser aplicada pelo Município”.

Acrescentou que o Município alegou que as ações para retirada dos vendedores ambulantes ocorreram também porque a grande maioria dos itens por eles comercializados possuem origem ilegal, bem como avalia que a presença de vendedores ambulantes nas plataformas dos terminais de integração importa em transtornos nas operações de embarque, desembarque e circulação de usuários.

Notificado, o Município de São Luís alegou sua ilegitimidade para responder à ação, visto que os terminais foram concedidos às concessionárias (SET), nos termos previstos no Edital e no Contrato de Concessão. “No mérito defendeu o caráter precário da autorização, aduzindo que o ato administrativo que permitia que os vendedores trabalhassem nos terminais poderia ser retirado a qualquer momento. Sustenta a inexistência de direito adquirido ou direito à indenização”, relata a defesa.

O Ministério Público Estadual, chamado a se manifestar no processo, opinou pela procedência parcial dos pedidos feitos pela Defensoria. “Notadamente pela anulação do ato expedido pelo Município de São Luís de proibição da presença dos vendedores ambulantes, bem como da comercialização de produtos no interior dos terminais de integração de São Luís”, descreve.

Na decisão, o magistrado entendeu que na situação em julgamento deve ser garantido a centenas de trabalhadores a proteção ao trabalho, a dignidade humana, bem como deve ser observado o princípio da gestão democrática da cidade. “É incontroverso que os trabalhadores ambulantes exerciam suas atividades dentro dos terminais de integração há um tempo considerável, em situação aparentemente consolidada, algumas pessoas trabalhavam há mais de uma década”, ressaltou.

Gaeco e Polícia Civil cumprem três mandados de prisão temporária

Ex-prefeito de Esperantinópolis está entre os presos

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas. Com informações do MPMA.

Adoção: Fórum de Timon realiza Curso de Preparação de Adotantes

Teve início na manhã desta segunda-feira, 27 de maio, no fórum da comarca de Timon, o I Curso de Preparação à Adoção de 2019, oferecido pela Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, para casais e pessoas que formularam pedido de habilitação como pretendentes à adoção.

A abertura foi realizada pelo juiz titular da Vara, Simeão Pereira, seguida de palestra ministrada pelo Promotor de Justiça Nelson Nedes Ribeiro Guimarães.

O curso preparatório é uma exigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), consistindo em dinâmicas realizadas pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, que permitam aferir dos pretendentes a capacidade e o preparo para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, incluindo a preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos.

Uma vez deferida a habilitação, os postulantes serão inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), sendo convocados para a adoção de acordo com a ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis.

Atualmente, encontram-se em acolhimento institucional, no Lar da Criança Promotora de Justiça Elda Maria Alves Moureira, na cidade de Timon, 18 crianças e adolescentes, seis deles já disponíveis para adoção e cadastrados junto ao CNA.

CADASTRO - No Maranhão, conforme registro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem 51 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados, e 245 pretendentes estão aptos a adotar. Só na capital, são 21 crianças disponíveis e 101 pretendentes a adotar, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, unidade judiciária responsável pelo processo de habilitação dos candidatos interessados. Em Imperatriz, 15 crianças e adolescentes estão aptos à adoção, com idades entre 12 e 17 anos, dentre os quais sete estão acolhidos institucionalmente.

Lançado em 2008, o Cadastro Nacional de Adoção é coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), funcionando como uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos processos de adoção em todo o país. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça.

Governo tenta desqualificar acusadores para tentar salvar Portela..

EX-HOMEM FORTE DA SEGURANÇA, BARDAL TINHA ACESSO LIVRE A DINO E PORTELA; agora, vem sendo desqualificado pelo secretário

O governo Flávio Dino (PCdoB) iniciou desde a semana passada uma ofensiva contra o delegados Thiago Bardal e Ney Anderson Gaspar, na tentativa de salvar o secretário de Segurança, Jefferson Portela.

Para isso, o Palácio dos Leões usa a parte da mídia que segue suas ordens na tentativa de desqualificar os dois policiais, que apontam uma série de ações criminosas do titular da SSP.

Na primeira ação, o governo usou jornalistas para dar um ar de crime organizado nas denúncias contra Portela; chegaram a envolver até mesmo os próprios colegas de imprensa, numa atitude que já chegou ao Conselho de Ética do Sindicato dos Jornalistas.

Agora, a mídia palaciana divulga um certo Atestado Médico para criar uma ideia de que Ney Anderson sofre de problemas psiquiátricos, o que, na avaliação dessa mídia palaciana, desqualificaria suas acusações.

Há dois problemas na ofensiva de Flávio Dino e Jefferson Portela contra os acusadores:

1 - Thiago Bardal e Ney Anderson eram homens de confiança do próprio Portela, e seguiam suas orientações em cargos do alto escalão da Polícia Civil; têm, portanto, conhecimento do que falam;

2 - As denúncias contra o secretário já estão sendo investigadas por órgãos locais e nacionais; e devem ganhar eco no Congresso Nacional a partir das próximas semanas.

Diante de tudo, fica evidente um ar de desespero do governo em tentar salvar um dos seus quadros mais próximos do governador Flávio Dino.

Só a estratégia kamikaze de defesa mostra-se equivocada...

Pré-candidato a prefeito de Poção de Pedras, Rodrigo Freitas é preso na Operação Cidade Limpa

Destaque / 29 de maio de 2019 / 01h57 - Por Leandro Miranda

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa.

Ao todo, foram cumpridos três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz, Esperantinópolis e Bacabal.

Entre os presos está o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação. Ele é pré-candidato a prefeito no município de Poção de Pedras.

Também foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho, e o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

Desvios

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Delegado que acusa Jefferson Portela está de licença psiquiátrica

Destaque / 28 de maio de 2019 / 07h46 - Por Leandro Miranda

O secretário Jefferson Portela tem sido atacado fortemente por um delegado de polícia que, estranhamente, passou a publicar cartas em blogs maranhenses. Cada dia o delegado publica uma nova com acusações duras contra o secretário que tem ajudado o governador Flávio Dino a revolucionar a segurança pública no Maranhão. É preciso entender o contexto em que as tais cartas são publicadas.

No ano passado, ao ser deflagrada uma operação de combate ao contrabando, a Polícia Civil e o Ministério Público acabaram descobrindo o suposto envolvimento do delegado Tiago Bardal, então chefe da poderosa Superintendência de Investigações Criminais (SEIC) com o crime organizado.

Em seguida, acabaria preso preventivamente por ordem da Justiça. Depois de solto, voltou a ser preso, dessa vez por novas descobertas. Na Polícia Civil, responde a processo disciplinar, já com recomendação para a sua demissão, além do processo criminal que responderá.

Foi exatamente o enrolado delegado Tiago Bardal quem acusou o secretário Jefferson Portela pela primeira vez.

Eis que, já esse ano, surge outro delegado, Ney Anderson, a confirmar as mesmas acusações feitas por Tiago Bardal e, sem prova alguma, publica cartas criando novas acusações.

Descobre-se agora que o delegado Ney Anderson era ninguém menos que assessor diretamente ligado a Tiago Bardal. Estranhamente, só resolveu acusar Portela quando passou a responder processo disciplinar na Polícia Civil e foi exonerado de suas funções na poderosa SEIC, possivelmente por envolvimento com a organização criminosa que teria cooptado o próprio Tiago Bardal.

Para além dos rolos criminais e disciplinares, o delegado Ney Anderson sofre de distúrbios psiquiátricos. Como revela laudo psiquiátrico que o próprio delegado apresentou para justificar sua licença saúde, atualmente em gozo, ele sofre de “enfermidade iniciada há mais ou menos 02 anos”, apresentando quadro de “labilidade emocional e isolacionismo”.

Não por coincidência, aponta laudo de psiquiátra que examinou o delegado Ney Anderson, havia aproximadamente “09 meses e em consequência de problemas conflitantes relacionados ao seu ambiente de trabalho na Polícia Civil, passou a apresentar também ‘revivescências, anedonia, avolição, desvalia, alterações autonômicas, hipervigilância e insônia”. Após tantos sintomas, o psiquiátra cravou que ele apresenta “episódio atual grave”.

Não se pode considerar como verossímeis as acusações contra o secretário Jefferson Portela que partem de dois delegados investigados por suposto envolvimento com o crime organizado, sendo que um deles atualmente está preso por ordem judicial, e outro que apresenta quadro “atual grave” de patologia psiquiátrica.

GAECO E POLÍCIA CIVIL CUMPREM TRÊS MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Redação: CCOM-MPMA

Um Watergate maranhense?

No início dos anos 70 do século passado, o presidente americano Richard Nixon foi envolvido em um escândalo de espionagem à sede do partido adversário, o Democrata. A partir de uma denúncia anônima dois jornalistas do The Washington Post, investigaram o assunto que passou à história como o “Caso Watergate”, em referência ao edifício onde se localizava a sede do partido espionado, o Democrata.

O escândalo culminou com a renúncia de Nixon. Antes, porém, na efervescência daqueles dias, o então presidente cunhou uma frase lapidar: “o inimigo é a imprensa”.

Pois é, quem diria que tanto tempo depois Marx, Nixon e a farsa fossem se encontrar no Maranhão? Parece uma piada de mau gosto.

Desde a “implantação” do governo comunista no nosso estado que se notícias de investigações (bisbilhotagem) contra os adversários políticos dos “donos do poder”.

Eram insinuações, sussurros que foram se amplificando e ganhando as ruas a ponto de às vésperas das eleições de 2018 um documento oficial da polícia estadual circular com um pedido para que os militares lotados no interior fizessem “levantamentos” sobre os posicionamentos políticos de lideranças.

Ainda para aquela eleição ouvi de alguém, aliado do governo comunista, que uma liderança que já tinha hipotecado apoio à sua candidatura fora “convencida” a mudar de posição após “conversa” com pessoas ligadas à Secretaria de Segurança ocorrida dentro do próprio palácio do governo.

Não dei crédito e até pensei que fosse um exagero político de estava vendo os votos minguaem à véspera da eleição. Onde já se viu autoridades republicanas chamarem lideranças políticas “em palácio” para ameaça-las para mudar de lado?

Custava-me (e ainda custa) acreditar em tamanha degradação, isso apesar de tudo que assistimos - e das notícias que nos chegou -, dando conta de toda sorte abusos praticados por agentes do governo nas eleições de 2016.

Muitas delas, segundo dizem, “tomadas”, pelo governo estadual para os seus aliados.

Tudo que se imaginava sobre a espionagem que, supostamente, estaria ocorrendo no nosso estado - só registrando que uma das principais medidas do governo comunista foi melhor equipar os laboratórios de investigações criminais e de inteligência -, restou amplificado (ou confirmado) a partir do depoimento em juízo do ex-delegado Thiago Bardal e de um depoimento em carta e em áudio do delegado Ney Anderson.

Ainda que os acusem de criminosos ou “malucos”, suas palavras apenas reforçam (ou confirmam) aquilo que sempre foi a voz corrente das ruas.

Como dito noutras oportunidades, eram mais que reais uma possível bisbilhotagem da parte dos detentores do poder, mais de uma vez ouvi de amigos sinceros uma indagação: -- tu duvidas, Abdon, que não estejamos sendo sendo “escutados”?

Em um texto escrito no ano passado - ou em 2017 -, dizia ter curiosidade sobre que tipo de levantamento o serviço de “espionagem” teria feito a meu respeito. Talvez nenhum.

Pois bem, o que os delegados (ou ex-delegados, não sei a situação funcional de ambos) fizeram foi revelar um grave esquema de espionagem a figuras públicas do estado.

Segundo já dito pelos mesmos, diversos desembargadores - e seus familiares -, um senador da República, deputados estaduais e federais, todos espionados - e uma curiosidade, como se fazia noutros nefastos regimes totalitários, a espionagem, conforme denunciada, também teria recaído sobre “aliados”.

Alguém lembra da machadinha que alcançou Trotski?

Desde a primeira vez que tratei deste assunto que alerto para a gravidade destas denúncias - não apenas as recentes, mas aquelas que são ditas, insinuadas, inferidas, desde o começo do atual governo -, não sendo aceitável que em pleno século vinte um ainda vivamos sob o escrutínio de um “estado policial”.

Infelizmente, apenas agora as autoridades parecem “acordar” para a gravidade da situação e - como o TJMA e o senador Roberto Rocha -, passaram a cobrar providências junto as autoridades federais.

Antes, apesar do zunzunzum em todas as rodas, parecia - ou não davam crédito que suas esposas, filhos, pais, parentes ou aderentes e mesmo os próprios -, que nada estava acontecendo.

Outra curiosidade é que as autoridades maranhenses, a quem se imputavam tão graves acusações, fingiam que não deviam quaisquer satisfações à patuleia.

Apenas agora, após os supostos “bisbilhotados” cobrarem a apuração dos fatos ao Ministério da Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Supremo Tribunal Federal e a Procuradoria-Geral da República, tanto o secretário de segurança pública - e o governador, indiretamente -, aparecem de forma enviesada, para prestar esclarecimentos.

E, como dissemos anteriormente, apareceram ao velho estilo Nixon.

Junto com uma representação contra os delegados que denunciaram os supostos “malfeitos”, representaram contra os jornalistas que divulgaram as informações que lhes chegaram.

Quem disse que a imprensa não é a inimiga?

Em sendo verdade o que vem sendo posto - não apenas pelos delegados/denunciantes ou pelos jornalistas/blogueiros que cobriram o assunto, mas também pelo murmúrio das ruas, que são muitos e intensos

desde muito tempo -, estaremos diante do mais grave atentado à democracia em nosso país, crimes que nem o ditadura militar ousou colocar em prática.

Diante de indícios é certo que o papel da polícia investigar.

Mas não estamos falando disso, até porque ao indício de qualquer crime, o papel da autoridade policial seria remeter os mesmos às instâncias judiciais competentes para que elas determinassem e/ou prosseguissem com as investigações em face das prerrogativas dos implicados.

Até onde se sabe, não foi o que aconteceu, pelo menos não se tem notícias de nada desta natureza.

Então, estamos falando de crime, de bisbilhotagem criminoso, escutas clandestinas, desvirtuamento da função estatal.

Qual o objetivo disso? Chantagear os desembargadores e seus familiares? Chantagear os políticos? Quem tinha (ou tem) interesse neste tipo de procedimento criminoso? Tais fatos, se ocorreram, foi à revelia do governador ou foi uma missão transmitida aos criminosos por quem estava acima na cadeia de comando?

Como disse, são fatos de gravidade ímpar a reclamar uma investigação célere e completa, capaz de aferir as responsabilidades de cada um (se existentes), com punições, igualmente, exemplares.

O Supremo Tribunal Federal ou o Conselho Nacional de Justiça ou mesmo a Procuradoria-Geral da República ou todos, pela gravidade dos fatos relatados, precisam colocar ao encargo da Polícia Federal a responsabilidade de tal investigação.

Faz-se necessário, anda, que se garanta aos delegados - e a quantos mais souberem dos fatos e puderem provar -, os benefícios da colaboração premiada.

É medida urgente que se impõe.

Noutra quadra, é de soar estranho que o governador do estado, que tanto fala em democracia para o público externo, diante de fatos tão graves e que não estão na pauta apenas agora -, mas que vêm de longe -, se não tem nada com os mesmos, até o momento não tenha tomado quaisquer providências no sentido de apurar - e fazer cessar a nuvem de suspeitas -, e punir os responsáveis. Muito pelo contrário, o que sabe é que devota toda confiança naqueles que, segundo as denúncias, estariam implicados nas práticas delituosas.

O que dizer? A história recente comprova que Stálin sentou-se e participou dos esforços de guerra com os aliados para livrar o mundo do pesadelo nazista, enquanto ele mesmo mantinha uma máquina de destruição similar ou mais eficiente que a de Hitler.

Quem disse que a história não se repete como farsa?

INSTITUCIONAL | TJMA reafirma importância dos oficiais de Justiça para a cidadania

Os desembargadores Joaquim Figueiredo e Lourival Serejo reconhecem a importância dos oficiais de Justiça para o Poder Judiciário (Foto: Ribamar Pinheiro)

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo - representando o presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo - esteve, nesta segunda-feira (27), em Imperatriz, para prestigiar a Semana de Valorização do Oficial de Justiça, evento que discute os desafios e conquistas da categoria.

Na oportunidade, ele falou sobre a importância do trabalho desenvolvido pelos servidores, agilizando a entrega da prestação jurisdicional, sendo parte fundamental da engrenagem de funcionamento da justiça. O vice-presidente compareceu ao encontro acompanhado do diretor-geral do TJMA, Mário Lobão.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, que não pôde comparecer ao evento, devido a compromissos institucionais em São Luís, encaminhou mensagem aos oficiais de Justiça, afirmando que os mesmos são servidores dedicados que enfrentam imensos desafios nas mais diversas e inóspitas situações, com dedicação e profissionalismo, transformando sentenças em histórias reais, garantindo o cumprimento da Justiça, nas cidades e nos rincões.

"São homens e mulheres que superam diferentes adversidades para fazer cumprir a lei e consolidar a justiça, a democracia, a cidadania, tornando-se imprescindíveis para formar o elo entre a justiça e cidadão", frisou o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que os oficiais de Justiça "merecem reconhecimento por exercerem sua missão com altivez fazendo com que na luta cotidiana a Justiça se torne viva e operante".

O evento - promovido pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão - tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM). Também estiveram presentes no evento o desembargador João Santana; os juízes Adolfo Pires da Fonseca Neto, diretor do Fórum de Imperatriz, e Mário Henrique, titular da Vara de Execuções Penais daquela comarca; e a diretora judiciária do TJMA, Denise Batista.

No local, estão expostas fotos que mostram a atuação dos oficiais, no painel "O Cotidiano do Oficial de Justiça: Retratos da Realidade", com imagens que representam momentos específicos da atuação dos servidores em todo o Estado.

A semana de valorização tem como objetivo contribuir para o aprimoramento dos oficiais de Justiça e resgatar o valor histórico da profissão milenar, que ao longo dos anos vem ganhando novas características e atribuições, conforme as inovações legislativas e exigências sociais.

O projeto teve início no mês de março, na Comarca da Ilha de São Luís, e ocorrerá também nos demais Polos

Regionais até o mês de outubro deste ano, com alcance em todas as comarcas do Maranhão.

Comunicação Social do TJMA

Fernando Sarney depõe como testemunha em caso de suposta tentativa de estelionato

O empresário Fernando Sarney, um dos donos da TV Mirante (retransmissora da Rede Globo) e filho do ex-presidente José Sarney, prestou depoimento na manhã desta terça (28), como testemunha, no âmbito de um processo que envolve as ações de um homem que teria usado seu nome para tentar aplicar golpes.

A audiência foi na 7ª Vara Criminal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Fernando estava acompanhado de dois advogados.

Em um episódio posterior ao que resultou na audiência de hoje, o mesmo suposto estelionatário, identificado como Carlos Roberto Melo Prado, conhecido como Prado Carioca, hoje com 60 anos, se fez passar, em 2017, por Fernando, que preside o Conselho Deliberativo do Grupo Mirante, para tentar obter suposto patrocínio da faculdade de Gilmar Mendes.

Segundo reportagem, à época, no jornal O Estado do Maranhão, também da família Sarney, Prado ligou para o Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília, em 24 de abril daquele ano.

Ele se apresentou como Fernando Sarney, dizendo-se ser o “todo poderoso do estado do Maranhão” e “dono de uma importante empresa de comunicação do estado”. O homem afirmou que gostaria de falar com o ministro sobre “negócios”. De acordo com a reportagem, Prado não chegou a ser recebido pelo ministro do STF. (O Antagonista)

Gaeco e Polícia Civil cumprem mandado de prisão contra ex-prefeito de Esperantinópolis

Na manhã desta quarta-feira, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso por fraude em licitação

ESPERANTINÓPOLIS/MA - Na manhã desta quarta-feira (29), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

Desvios

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer a ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seriam de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso por fraude em licitação

ESPERANTINÓPOLIS/MA - Na manhã desta quarta-feira (29), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

Desvios

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer a ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seriam de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

PROJETO “JUDICIÁRIO NA ESCOLA” DOA MAIS MIL LIVROS A ESCOLA MUNICIPAL DE BURITICUPU

O Poder Judiciário de Buriticupu vai fazer a entrega de mil livros aos estudantes da escola UI Padre Edmilson de Sousa Freire, amanhã, quinta-feira, 30, a partir das 14h, durante mais uma edição do projeto “Judiciário na Escola: Doe Livros e Construa Nosso Futuro”, que estimula a leitura entre os estudantes da rede pública de ensino municipal.

Serão doadas 500 obras literárias e 500 didáticas - novas e usadas - que vão formar uma biblioteca que será colocada à disposição dos 820 alunos do ensino fundamental menor (1ª a 5ª séries) e maior (6º ao 9º ano), no bairro de Terra Bela. A escola funciona vizinha ao fórum judicial, que foi construído em terreno desmembrado do estabelecimento.

O projeto, desenvolvido pela 1ª Vara da comarca, desde novembro de 2018, tem como objetivo disseminar a leitura com a formação de bibliotecas e promover a educação das crianças e adolescentes, visando ao seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. A iniciativa concorre ao Prêmio Innovare 2019, na categoria juiz, com 100 práticas inscritas nessa modalidade.

VISITA - “Consultores do Prêmio Innovare farão uma visita a Buriticupu para realizar uma entrevista e verificar o funcionamento do projeto e a sua extensão e alcance na comunidade”, informou o juiz Raphael Leite Guedes, da 1ª Vara de Buriticupu, idealizador do projeto. A partir das informações coletadas, os consultores preparam relatórios para auxiliar a avaliação da Comissão Julgadora do prêmio.

No lançamento do projeto, em 21 de novembro do ano passado, 500 livros foram à escola municipal “Unidade Integrada Simar Pereira Pinto”, a primeira beneficiada. Antes da doação, é feita uma campanha de arrecadação dos livros na comunidade, em pontos de doação instalados no fórum e em empresas parceiras do projeto. A doações fora de Buriticupu podem ser feitas em postos instalados em outras comarcas. Em São Luís, na Biblioteca do Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Livraria Leitura e Salão Must. E em SANTA INÊS, na Águia Sport. São colaboradores permanentes do projeto as empresas: Livraria Leitura, Águia Sport, Moveplar, Proagro Agropecuária, Nossa Gráfica, Posto N2, Ilumisol e

Blog Jo Fernandes.(Por Helena Barbosa / Assessoria de Comunicação da Corregedoria)

PRESIDENTE DO TJMA EMPOSSA JUÍZES NAS COMARCAS DE MONÇÃO E ESPERANTINÓPOLIS

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou na segunda-feira (27), em seu gabinete, os juízes Urbanete de Angiolis Silva (titular da Comarca de Turiaçu) e Vinícius Aguiar dos Santos (titular da Comarca de Arame), nas comarcas de Esperantinópolis (entrância inicial) e Monção (entrância inicial), respectivamente.

Urbanete de Angiolis Silva ingressou na magistratura, em 2016, como juíza substituta na Vara da Fazenda Pública (Comarca da Ilha de São Luís), em seguida, foi titularizada na Comarca de Turiaçu. “Deixei a comarca organizada com uma baixa processual significativa. Na nova comarca, pretendo fazer um trabalho de excelência, otimizando a prestação jurisdicional”, frisou.

NOVO JUIZ DE MONÇÃO

Já Vinícius Aguiar dos Santos ingressou na magistratura, em 2017, como juiz substituto na Comarca da Ilha de São Luís. Em seguida, foi para a Comarca de Barreirinhas, atuando depois em Pinheiro e São Mateus. Em junho de 2018, foi titularizado na comarca de Arame. “Em Arame, conseguimos proferir mais de 1600 sentenças, alcançando a meta da GPJ. Em Monção, pretendo manter o mesmo método de trabalho adotado em Arame, julgando de forma célere, prestando um serviço jurisdicional de qualidade”, declarou o juiz.

Durante a cerimônia de posse, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, parabenizou os magistrados, desejando a ambos sucesso na nova jornada profissional.

A leitura do termo de posse foi feita pela subdiretora-geral do Tribunal de Justiça, Alice Araújo Meira e contou com a presença do chefe de gabinete da Presidência, Luann de Matos Oliveira Soares. As remoções dos magistrados foram aprovadas na 5ª sessão plenária administrativa ordinária do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de maio de 2019.

(Por Orquídea Santos /Comunicação Social do TJMA)

Educadores do Detran-MA realizam ação do Maio Amarelo no Tribunal de Justiça

29/05/2019 16H 31

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA), através da Coordenação de Educação para o Trânsito, realizou, na quarta-feira (29), uma abordagem educativa da Campanha Maio Amarelo no centro administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), localizado na Rua do Egito, Centro.

A ação realizada no TJMA foi sugerida pela Divisão de Recursos Humanos do TJMA, e faz parte dos objetivos do acordo de cooperação técnica firmado com o Detran-MA, em maio de 2018, que tem por finalidade reforçar as ações positivas referentes à segurança viária, prevenção de acidentes e conscientização de pedestres e condutores sobre a importância das leis de trânsito.

O educador do Detran-MA, Jímison César, incorporou o personagem “Crêisson, o Motoqueiro Regenerado” para passar a mensagem do Maio Amarelo. Ele buscou chamar a atenção, do público presente, para as consequências que o comportamento irresponsável nas vias pode trazer para os filhos de condutores e pedestres que não respeitam as leis de trânsito.

“Esse é um dos pontos abordados pela campanha Maio Amarelo 2019. Daí vem o slogan ‘Me Ouça’, que é um apelo para que as pessoas tenham mais responsabilidade no trânsito e, assim, evitar o sofrimento dos seus filhos”, explicou.

A diretora de Recursos Humanos do TJMA, Socorro Sousa, ressaltou a importância do trabalho educativo do Detran-MA e do Maio Amarelo para a sociedade. “As pessoas precisam ser conscientizadas de que é preciso valorizar a vida no trânsito”, destacou.

A servidora Liana Costa, da Divisão de Avaliação e Desempenho do TJMA, que acompanhou o trabalho dos educadores do Detran-MA, afirmou que o objetivo desta ação foi fazer as pessoas repensarem suas ações. “Eu acredito que, depois de ouvir os educadores do Detran-MA, passaremos a refletir sobre a maneira como agimos no trânsito”, afirmou.

DPE/MA e Depen lançam projeto de estímulo ao fortalecimento dos vínculos socioafetivos dos custodiados e suas famílias

Em solenidade que acontece nesta quarta-feira, 29, às 19h00, no auditório da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), será lançado o Projeto Assistência Legal e Visita Virtual no Sistema Prisional do Maranhão. A iniciativa inédita, fruto de convênio firmando entre a DPE/MA e o Ministério da Justiça e Segurança pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), injetará recursos na ordem de R\$ 1 milhão no reforço ao trabalho já desenvolvido pelo Núcleo de Execução Penal (NEP), que conta atualmente com 11 defensores públicos.

Além da visita virtual para pessoas privadas de liberdade no estado do Maranhão, com o fito de estimular a manutenção dos vínculos socioafetivos dos custodiados e suas famílias, o projeto também visa prestar assistência jurídica e promover o mapeamento dos presos que chegam ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Durante a solenidade desta quarta, acontecerá também a assinatura de três termos de cooperação com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), que permitirá a contratação de mulheres em regime semiaberto para trabalhar na Defensoria estadual, a confecção de fardamento e móveis e a prestação de serviços nas obras da construção de núcleos ecológicos da Defensoria.

Para o lançamento do projeto, estará em São Luís o diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Sandro Abel Sousa Barradas, que será recebido pelo defensor-geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos.

Por Socorro Boaes

Acusado de matar cantor André Lobo é condenado a 26 anos de prisão

O crime aconteceu no dia 8 de maio de 2014, próximo ao antigo retorno da Forquilha, durante uma briga de trânsito.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

SÃO LUÍS - O acusado Glaubson Maranhão dos Santos foi condenado a 26 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio qualificado do jornalista e cantor André Lins Martins Gonçalves, conhecido no mundo artístico como André Lobo, e tentativa de homicídio qualificado de Teresa Gomes da Silva e Souza.

A sessão de julgamento, ocorrida nessa quarta-feira (29), foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos que responde pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo negado o direito do réu recorrer em liberdade.

Atuou na acusação o promotor de justiça, Samaroni Maia, e na assistência à acusação o advogado Pedro Jarbas da Silva. A defesa do acusado ficou com o defensor público Bernardo Laurindo Santos Filho. Durante a sessão de julgamento foram ouvidas cinco testemunhas, sendo quatro arroladas pelo Ministério Público e uma arrolada pela defesa.

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa de homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o acusado efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida e levada ao hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos. Os crimes ocorreram na madrugada do dia 8 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Ao ser interrogado em juízo, Glaubson Maranhão dos Santos negou ser o autor do crime. Ele disse que estava dentro da boate quando viu as pessoas correndo para o lado de fora do estabelecimento, onde ocorria uma discussão entre André Lobo e um homem de nome Renato. Afirmou que ouviu um disparo de arma de fogo, as

disse não ter visto quem atirou.

Consta na decisão de pronúncia que o acusado possui outros registros de crime doloso contra a vida, na 2ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 55.105/2014) e na 3ª Vara do Tribunal do Júri (Processo nº 25.372/2010). A pronúncia de Glaubson Maranhão Dos Santos foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Em novembro de 2018, o juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que havia decretado a prisão do acusado, manteve a prisão preventiva e atualmente o acusado está custodiado na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Caso Ivanildo Paiva: testemunhas são ouvidas em audiência de instrução

Ao todo, 42 pessoas foram arroladas como testemunhas de acusação e defesa.

IMPERATRIZ - Nessa terça-feira (28), foi realizada no Fórum Henrique de Lá Rocque, em Imperatriz, a primeira audiência de instrução no caso do ex-prefeito de Davinópolis, Ivanildo Paiva. No total, 42 pessoas foram arroladas como testemunhas, entre acusação e defesa, mas nem todas compareceram.

Parentes e amigos acompanharam a audiência que começou pela manhã e durou todo o dia. “Nessa primeira fase, o que nós queremos saber é se o Judiciário autoriza ou não que os réus sejam pronunciados a júri popular, ou seja, que eles possam ser julgados pelo tribunal de júri”, afirmou o promotor de acusação, Carlos Róstão.

A audiência foi presidida pelo juiz Marcos Antonio de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. O futuro dos cinco acusados pelo assassinato do ex-prefeito, há seis meses, será decidido ao fim da instrução.

São eles: Francisco de Assis Bezerra Soares, conhecido como "Tita", que é policial militar no Pará; José Denilton Guimarães, conhecido como "Boca Rica", que é mecânico; Willame Nascimento da Silva, policial militar do Maranhão lotado em Grajaú, e Jean Dearlen dos Santos, o "Jean Listrado", que segundo as investigações é pistoleiro. Além do empresário José Messias, que teria financiado o crime, e o vice-prefeito, Rubem Firmo, apontado como mandante do assassinato. O motivo segundo a investigação, foi político.

No dia 13 de junho será realizada pela Justiça outra instrução. O objetivo será ouvir as testemunhas de acusação e defesa que faltaram nesta primeira audiência. O inquérito que apura a morte do prefeito foi concluído em janeiro deste ano.

O crime aconteceu dia 11 de novembro do ano passado, na zona rural de Davinópolis. Ivanildo Paiva, que foi torturado antes de morrer, foi atingido com pelo menos sete disparos causados por arma de fogo. Em seguida, seu corpo foi abandonado numa plantação de eucalipto na zona rural de Davinópolis.

Homem é preso com porções de cocaína em Caxias

Com Dionatan Batista Coelho foram apreendidas 200 "trouxinhas" de cocaína e a quantia de R\$ 1.689.

DIVULGAÇÃO/SSP-MA
28/05/2019 às 18h10

Dionatan Batista Coelho, de 33 anos, suspeito pelo crime de tráfico de drogas. / Foto: Divulgação.

CAXIAS - Em uma ação realizada na manhã desta terça-feira (28), a Polícia Civil do Maranhão, através do 2º Distrito Policial de Caxias, prendeu Dionatan Batista Coelho, de 33 anos, suspeito pelo crime de tráfico de drogas.

Segundo as autoridades policiais, na residência do suspeito, localizada no bairro Trizidela, foram apreendidas 200 "trouxinhas" de cocaína, a quantia de R\$ 1.689, dois aparelhos celulares, dois notebooks, vários relógios, binóculo, além de outros objetos, tudo sem comprovação e com origem provável do tráfico por drogas.

Material apreendido. / Foto: Divulgação.

O mandado de busca e apreensão e prisão foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Caxias. Após atender aos procedimentos de praxes na delegacia, Dionatan Batista Coelho foi encaminhado a uma unidade prisional da região.

Ambulantes poderão voltar a terminais de integração em São Luís

O município também deverá oferecer treinamento aos ambulantes nas áreas de higiene e gestão empresarial.

DIVULGAÇÃO/DPE-MA

O município de São Luís foi condenado a remanejar os trabalhadores ambulantes que foram removidos dos terminais de integração da capital, para outro local ou de volta aos terminais. (Foto: Divulgação)

SÃO LUÍS - Uma decisão da Justiça condenou o município de São Luís a remanejar os trabalhadores ambulantes, que foram removidos dos terminais de integração da capital, para outro local ou de volta aos terminais, de forma ordenada, em um prazo de 90 dias.

A decisão, que garante a fonte de renda dos trabalhadores, é fruto de Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), por meio do defensor público Jean Carlos Nunes Pereira, em face do município de São Luís.

A decisão foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. No texto, o magistrado condena o município a remanejar os trabalhadores ambulantes para local que contemple suas necessidades laborais e que cumpra as normas constitucionais que orientam a ordem econômica, social e urbanística.

Além disso, o município também deverá oferecer, no prazo máximo de 180 dias, treinamento aos ambulantes nas áreas de higiene, gestão empresarial para microempreendedores e melhoria de serviços a todos os trabalhadores ambulantes afetados pela medida de proibição da presença e da comercialização nos terminais da integração de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil reais.

Ainda em 2017, a Defensoria Pública foi procurada por uma comissão representativa dos trabalhadores ambulantes do Terminal da Integração da Praia Grande solicitando auxílio para evitar a iminente remoção do local onde há anos exerciam suas atividades laborais.

Representando os trabalhadores, a DPE tentou resolver o conflito extrajudicialmente. Porém, obteve como resposta que há lei municipal da década de 1990 que impediria a venda nos terminais da integração por trabalhadores ambulantes e que o Consórcio Central está impedido de permitir o acesso de vendedores informais no local, conforme os termos do contrato de concessão do sistema de transporte da capital.

Diante das informações prestadas, a DPE solicitou a anulação do ato expedido pelo município de São Luís, tendo em vista que os trabalhadores tinham nesse comércio informal um meio de subsistência para si e suas famílias e tinham expectativa que a situação fosse regularizada.

CNJ indica o MA para executar projeto internacional de cooperativas de detentos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou as tratativas da indicação que fez para a inclusão do Maranhão no termo de cooperação técnica, assinado com o Instituto “Humanitas360”. A organização sem fins lucrativos, com sede nos Estados Unidos (EUA), promove a reintegração social de pessoas presas, através de cooperativas de trabalho, na América Latina.

Os representantes do CNJ estiveram em São Luís entre os dias 20 e 22 de maio. Nesse período, a comitiva conheceu a Supervisão de Monitoração Eletrônica (SME), instalada no prédio da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social (CIAPIS), que fica localizada na Curva do Noventa, no Vinhais; e visitou o Complexo Penitenciário São Luís, no bairro Pedrinhas.

“Trouxemos o Instituto [“Humanitas360”] para conhecer os trabalhos de reintegração social desenvolvidos no Maranhão, pois consideramos que o estado está apto para receber o projeto das cooperativas”, afirmou Felipe Athayde de Melo, coordenador de Políticas de Cidadania e Garantias de Direitos do “Programa Justiça Presente” do CNJ.

No roteiro, a comitiva visitou algumas das dezenas de oficinas de trabalho, instaladas pela gestão prisional: malharias, serigrafias, padaria, salão de beleza, hortas, fábrica de blocos de concreto e laboratórios de informática para cursos de EAD. Estas ações de humanização e a modernização na segurança prisional foram quesitos bem avaliados.

Além de conhecer os avanços do sistema prisional do estado, os servidores federais visitaram a cúpula da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). A construção/reforma da nova sede da pasta contou com a mão de obra de 200 internos, e foi inaugurada há cinco meses pelo governador Flávio Dino.

Com a indicação do CNJ, o Maranhão será o terceiro estado brasileiro a receber as chamadas cooperativas de trabalho de detentos do Instituto “Humanitas360”. A escolha se deu em virtude do avanço significativo registrado nos últimos quatro anos pelo Governo do Estado nas ações de reintegração social de pessoas presas. “Criamos a primeira cooperativa de detentos no estado do Pará. Depois, outras duas no estado de São Paulo. Agora, o CNJ indicou o Maranhão, em especial o Complexo Penitenciário São Luís, como local ideal para receber a quarta cooperativa”, contou Ricardo Anderáos, vice-presidente do Instituto “Humanitas360”.

O Instituto “Humanitas360” assinou o termo de cooperação técnica com o CNJ, no dia 18 de dezembro de 2018, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo cívico-social no sistema penitenciário; diminuir a reincidência criminal; e contribuir para a emancipação socioeconômica de detentos e egressos.

A comitiva foi composta ainda pela coordenadora do Eixo I do “Programa Justiça Presente” do CNJ, Fabiana Leite. A partir do relatório da visita técnica, a equipe definirá, em conjunto com a Seap, quais frentes de trabalhos serão abertas e/ou ampliadas de acordo com as habilidades de trabalho dos internos capacitados.

Audiência de acusado de duplo homicídio terá continuidade em junho

Conhecido como “De Menor”, ele responde pelas mortes de João Vítor Melo e Francivaldo Carvalho da Silva, terceirizados da Cemar

Foi realizada, na tarde desta terça-feira (28), a audiência de instrução e julgamento de Pablo Martins da Silva, de 18 anos, no Fórum de Paço do Lumiar. Conhecido como “De Menor”, ele responde pelas mortes de João Vítor Melo e Francivaldo Carvalho da Silva, funcionários da terceirizada da Companhia Energética do Maranhão (Cemar). A audiência terá continuidade no próximo dia 6 de junho.

Durante a sessão, que começou por volta das 14h, foram ouvidas três testemunhas, segundo apurado pela reportagem do Jornal Pequeno com suas fontes. Pablo esteve no Fórum, mas não foi interrogado. Ele deverá prestar depoimento na próxima audiência, em junho. Ainda faltam 5 testemunhas para serem inquiridas pelo juiz Roberto de Oliveira Paula, titular da 3ª Vara Criminal de Paço do Lumiar.

Após essa audiência de continuidade, ainda ocorrerá outra, cujo resultado poderá ser a absolvição do réu ou determinação para que seja levado a júri popular, como explicou o magistrado. Ou, por outro lado, “De Menor” não poderá ser submetido ao tribunal do júri pelo crime, que aconteceu no dia 15 de janeiro deste ano, no Sítio Natureza, município de Paço do Lumiar.

Risco ao Meio Ambiente

Decisão recente da Décima Quarta Vara Cível, da Comarca de São Luís, determinou a um clube social da cidade abster-se de realizar qualquer evento festivo nas suas instalações sem antes providenciar o isolamento acústico necessário para garantir o sossego das pessoas no seu entorno, respeitando os níveis de ruído determinados pela legislação.

Anteriormente a Primeira Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, negou provimento ao recurso de uma casa noturna, pois estava comprovado nos autos, que o estabelecimento, embora possuísse as licenças de funcionamento, não apresentara prova de estarem os ruídos emitidos nos dias de funcionamento dentro do permitido pela legislação, causando perturbação à vizinhança. Portanto, a decisão de primeiro grau, determinando o fechamento da casa, se manteve.

Há poucas semanas, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos determinou ao Estado do Maranhão e o município de São Luís somente licenciarem estabelecimentos que produzam poluição sonora, se estes seguirem os padrões da ABNT, sendo que não poderão ser concedidas novas licenças a eles se não instalarem isolamento acústico. A decisão foi mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Menciono essas decisões como exemplo recente da preocupação da Justiça do Maranhão com o aumento da poluição sonora em São Luís e em todo o Estado. Há muitas outras decisões nessa linha.

Agora, isto. Vinho eu fazendo uma DR com meus botões e tropeço numa notícia que é a negação dos exemplos oferecidos acima aos leitores. O deputado Duarte Júnior deseja enfraquecer a legislação ambiental do Estado, modificando-a para pior. Ele usa um argumento apropriado a justificar qualquer aberração legislativa: o argumento da “geração de emprego e renda”. Vejam agora isto. Se alguém perguntar ao leitor se ele quer um governo honesto ou desonesto, ele responderá “honesto”, claro. Se lhe fizerem esta outra pergunta: Você deseja gerar emprego e renda em favor dos pobres ou não? Gerar emprego, dirá. Mas se acrescentarem que com o fim de gerar renda em benefício de alguns você precisará provocar desconforto e efeitos coletivos à saúde de crianças, adolescentes, idosos e enfermos? Saiba o deputado isto. O direito a um ambiente saudável, sem, entre outras coisas, poluição sonora, está inscrito na nossa Constituição. O fato é que o argumento do “emprego e renda” serviria até à justificativa da liberação do tráfico de drogas, do jogo do bicho, etc. Estas atividades geram muitos empregos e dão retorno rápido. Ou não?

Em resumo, o deputado quer liberar o horário de funcionamento de casas de shows e similares durante a noite inteira. Mas o mais bizarro é uma tal zona de “livre turismo”, projeto apresentado a ele pelo vereador Marcelo Poeta. Não fica claro o que ela seria, mas fica a impressão de que funcionaria sem limite de nada. A lei é ruim também porque os órgãos de fiscalização não funcionam, tenho experiência própria disso.

Depois de ter consultado os produtores de shows, como Júnior disse que consultou, deveria ter consultado as pessoas que seriam afetadas pela aberração proposta. Ele parece preocupado apenas com o lucro da atividade, não com o emprego para os pobres. Palavras dele: “Os comerciantes informais e a própria empresa produtora do show lucram mais se um show ocorre por mais tempo.”

Lino Raposo Moreira

PhD, economista, membro da Academia Maranhense de Letras

Caso André Lobo: acusado de ter matado artista vai ser julgado hoje

Crime ocorreu no dia 8 de maio de 2014, na Forquilha; o réu, Glaubson Maranhão, o Nem, responde por homicídio e tentativa de assassinato

ISMAEL ARAÚJO

29/05/2019

Glaubson Maranhão dos Santos será julgado pela morte de André Lobo

SÃO LUÍS - Glaubson Maranhão dos Santos, o Nem, acusado de ter assassinado a tiros o cantor e estudante de Jornalismo, André Lins Martins Gonçalves, o André Lobo, de 31 anos, e baleado Tereza Gomes da Silva Sousa, de 37 anos, vai ser julgado nesta quarta-feira, 29, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, em sessão a ser presidida pelo juiz Osmar Gomes. O crime ocorreu na madrugada do dia 8 de maio de 2014, no bairro da Forquilha.

O réu deveria ter sentado no banco dos réus no dia 20 de março deste ano, mas a pedido de sua defesa a júri acabou adiado. A sessão terá início a partir das 8h30, no salão do 4º Tribunal do Júri.

Durante o julgamento serão ouvidas as testemunhas de acusação e defesa e o próprio acusado. Após essa etapa, o representante do Ministério Público e o advogado de defesa farão a explanação sobre o caso ao corpo de jurado e, em seguida, o juiz anunciará a sentença do réu.

Denúncia

O Ministério Público denunciou Glaubson Maranhão dos Santos pelos crimes de homicídio qualificado por motivo fútil (artigo 121, § 2º, inciso II) e tentativa de homicídio (artigo 121, § 2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II). Conforme a denúncia, o suspeito fez disparos de arma de fogo contra as vítimas, causando a morte do cantor André Lobo. Teresa Gomes da Silva foi alvejada na perna, socorrida no local e levada para o hospital. Consta na decisão de pronúncia que a motivação dos crimes teria sido uma briga de trânsito, originada de uma colisão entre dois veículos.

Prisões

A Polícia Civil passou a investigar esse crime e no dia 27 de maio de 2014, prendeu Wilkerson Alisson Lima da Silva, o Bill, de 19 anos; Kelson Lopes Rosa, de 21 anos, e David Wendel Paulino Silva, de 20 anos. Com eles, foram encontrados duas pistolas 380 mm da marca Taurus, 26 munições intactas do mesmo calibre, relógios e cordão de ouro.

Os três homens estavam sendo monitorados, já que seriam membros de uma facção criminosa chefiada pelos

irmãos Lailson Almeida dos Santos, o Capucho, e Renato Almeida Pestana. Eles eram investigados por assaltos, execuções e distribuição de drogas na capital, principalmente nos bairros da Vila Itamar, Cohab, Forquilha.

Para surpresa dos investigadores, em depoimento na delegacia, os conduzidos declararam que estavam juntos com Glaubson Maranhão dos Santos, o Nem, no dia da morte do cantor, e que teria sido ele o autor dos disparos.

A polícia conseguiu prender o Nem no dia 23 de julho, na cidade de Itapecuru-Mirim. Ele ainda tentou fugir do cerco policial, mas acabou detido na troca de tiros e foi transferido para São Luís, onde foi ouvido e transferido em seguida para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Crime

A morte de André Lobo ocorreu por volta das 5h do dia 8 de maio. Um Ecosport colidiu com o carro do cantor nas proximidades de uma boate, no retorno da Forquilha. Após a colisão, André Lobo teria saído do seu veículo e telefonado para seus familiares comunicando o que teria ocorrido. Um dos ocupantes do outro veículo sem conversar, disparou várias vezes atingindo inicialmente a perna de Tereza Gomes, para em seguida alvejar André Lobo. Os dois foram levados para o Hospital Municipal Djalma Marques, Socorrão I. O cantor morreu e ela foi medicada e liberada em seguida.

Entenda

Cronologia do fato

Dia 8 de maio de 2014: O cantor e estudante de Jornalismo André Lobo foi morto e a sua amiga Teresa Gomes foi baleada na perna.

Dia 9 de maio de 2014: Corpo de André Lobo foi enterrado no Cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

Dia 10 de maio de 2014: Investigadores da Polícia Civil intensificaram os trabalhos de investigação sobre a morte do artista.

Dia 27 de maio de 2014: Suspeitos pela morte do cantor (Kelson Lopes, David Wendell Paulino e Wilberson Lima Silva) foram presos no Retorno da Forquilha.

Dia 23 de julho de 2014: Glaubson Maranhão dos Santos, o Nem, suspeito de ter atirado e matado o artista foi preso;

Dia 29 de maio de 2019: o réu Glaubson Maranhão dos Santos será julgado no fórum do Calhau.

Homem acusado de assassinar eletricitas participa de audiência de instrução

Vídeo no link: <https://youtu.be/P9OFXhV-wpk>

Um homem acusado pela morte de dois prestadores de serviço da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), participou nesta terça-feira (28) de uma audiência de instrução no Fórum de Paço do Lumiar, na região metropolitana de São Luís. O duplo homicídio aconteceu em janeiro deste ano.

Acusado de matar cantor André Lobo é condenado a 26 anos de prisão

Foi condenado nesta quarta-feira (29) a 26 anos de prisão em regime inicialmente fechado o Glaubson Maranhão dos Santos, o “Nem” de 38 anos. Ele é acusado do assassinato do cantor André Lins Martins Gonçalves, o André Lobo, e de tentativa de homicídio qualificado de Teresa Gomes da Silva e Souza.

O crime aconteceu no ano de 2014 e a sessão de julgamento desta quarta-feira foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, que responde pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. A pena deverá ser cumprida inicialmente no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo negado o direito do réu recorrer em liberdade.

Das 8 testemunhas arroladas, 5 compareceram ao Júri, 4 de acusação e 1 de defesa. O crime aconteceu na Estrada de Ribamar, nas proximidades do bairro da Forquilha, em maio de 2014. Após um acidente de trânsito, houve uma discussão que acabou resultando na morte de André Lobo. A defesa foi realizada por um defensor público, que alegou não ter sido Glaubson quem efetuou os disparos.

Ex-prefeito de Esperantinópolis é preso por contrato suspeito com locadora

por Aquiles Emir - 29 de maio de 201909

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior realizaram, nesta quarta-feira (29), a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

Desvio - De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Resultado de imagem para roderigo rico. A. R. Locadora

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

(MP)

Justiça obriga Prefeitura a levar ambulantes de volta aos terminais de integração de São Luís - Justiça obriga Prefeitura a levar ambulantes de volta aos terminais de integração de São Luís

O Município de São Luís terá de remanejar, num prazo de 90 dias, os trabalhadores ambulantes removidos dos terminais de integração do transporte coletivo, para outro local ou de volta a esses terminais, de forma ordenada. A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara Interesses Difusos e Coletivos.

A decisão é fruto de Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA). No texto, o magistrado condena o Município a remanejar os trabalhadores ambulantes para local que contemple suas necessidades laborais e que cumpra as normas constitucionais que orientam a ordem econômica, social e urbanística.

Além disso, a Prefeitura também deverá oferecer, no prazo máximo de 180 dias, treinamento aos ambulantes nas áreas de higiene, gestão empresarial para microempreendedores e melhoria de serviços a todos os trabalhadores ambulantes afetados pela medida de proibição da presença e da comercialização nos terminais da integração de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil reais.

Ainda em 2017, a Defensoria Pública foi procurada por uma comissão representativa dos trabalhadores ambulantes do Terminal da Integração da Praia Grande solicitando auxílio para evitar a iminente remoção do local onde há anos exerciam suas atividades laborais.

Representando os trabalhadores, a DPE tentou resolver o conflito extrajudicialmente. Porém, obteve como resposta que há lei municipal da década de 1990 que impediria a venda nos terminais da integração por trabalhadores ambulantes e que o Consórcio Central está impedido de permitir o acesso de vendedores informais no local, conforme os termos do contrato de concessão do sistema de transporte da capital.

Diante das informações prestadas, a DPE solicitou a anulação do ato expedido pelo Município de São Luís, tendo em vista que os trabalhadores tinham nesse comércio informal um meio de subsistência para si e suas famílias e tinham expectativa que a situação fosse regularizada.

Corregedoria autoriza divórcio unilateral nos cartórios do Maranhão

Maranhão autoriza cartórios do estado a registrar divórcios apenas com a presença de um dos cônjuges. A corregedoria da Justiça do Maranhão autorizou o “divórcio impositivo” ou “unilateral”, em que um dos cônjuges pode pedir o registro civil da declaração do divórcio. A medida foi assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, na última segunda-feira (20/5).

O Maranhão é o terceiro estado a adotar a medida, seguindo Pernambuco e Piauí.

O provimento 25/2019 prevê que requerimento pode ser formalizado com o preenchimento de formulário e pode ser apresentado somente por aquele que quer partilhar os bens, se houver.

Para o divórcio unilateral, no entanto, o casal não pode ter filhos com menos de 18 anos ou incapazes e a mulher não pode estar grávida.

O interessado deverá ser representado por advogado ou defensor público. “A apresentação do requerimento ao registrador independe da presença ou da anuência do outro cônjuge, o qual, no entanto, será notificado, para fins de prévio conhecimento da pretendida averbação, a qual será efetivada no prazo de cinco dias pelo Oficial do Registro, contado da juntada da comprovação da notificação pessoal do requerido”, estabelece o documento, que prevê o procedimento adotado pelos cartórios de registro civil.

Ao instituir o divórcio impositivo, o corregedor considerou que a dissolução do casamento é um direito individual, que pode ser exercido unilateralmente por quaisquer dos cônjuges, em igualdade de condições. Além disso, apontou que, a partir da Emenda Constitucional 66/2010, o único requisito para decretar o divórcio é a manifestação da vontade de um dos cônjuges, não mais existindo a necessidade da prévia separação de fato (por dois anos) ou de direito (por um ano). Com informações da Assessoria de Imprensa da CGJ-MA.

Prazo para autorizar crianças nas festas juninas encerra na sexta (31)

As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares têm até esta sexta-feira (31) para solicitar alvarás judiciais autorizando a participação de crianças e adolescentes nas brincadeiras juninas de São Luís.

O requerimento deve ser entregue na Divisão de Proteção Integral (DPI) da 1ª Vara da Infância e da Juventude, que funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), das 8h às 18h. Os alvarás serão entregues de 03 a 07 de junho.

A medida consta nas portarias (Portaria-TJ 15422019 e Portaria TJ 15432019), disciplinando a participação de crianças e adolescentes nos eventos de São João e determinando prazo para a solicitação do alvará judicial. O prazo começou no dia 20 de maio. As portarias foram assinadas pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, então respondendo pela 1ª Vara da Infância da Juventude, que tem como titular o juiz José Américo Abreu Costa.

EXIGÊNCIA

A participação de crianças e adolescentes nos grupos folclóricos de bumba-meu-boi, quadrilhas juninas, dança do cacuriá, danças portuguesas e congêneres, que se apresentarem nos arraiais e demais eventos juninos, obedecerá critérios estabelecidos na portaria publicada pela 1ª Vara da Infância e da Juventude.

Conforme o documento, é proibida a participação de crianças menores de 6 anos de idade após a meia noite e, mesmo nesse horário, devem estar acompanhadas de perto por seus pais ou responsáveis legais.

Já a presença de menores nas faixas etárias entre 8 e 12 anos incompletos, será permitida até as 2h e, acompanhadas ou não, dependerá de alvará judicial. No momento da apresentação das brincadeiras juninas, os responsáveis pelos eventos, grupos folclóricos danças ou congêneres, deverão ter em mãos, obrigatoriamente, o alvará.

Para a participação de adolescentes maiores de 12 anos em apresentações juninas não é exigido o alvará, mas obrigatoriamente a autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais. As brincadeiras devem ter a relação nominal dos participantes, com as respectivas autorizações, além de cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente e de quem autoriza.

Operação Cidade Limpa combate fraude em licitações no MA

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão, o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior, nesta quarta-feira (29), realizaram a Operação Cidade Limpa, cumprindo três mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz, Esperantinópolis e Bacabal.

Foram alvos das prisões o ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação.

Os mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca.

DESVIOS

De acordo com a investigação do MPMA, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme a apuração realizada até o momento, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato previsse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas

três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Informações MPMA

Homem é condenado por morte do cantor André Lobo em São Luís

Glaubson Maranhão dos Santos, o “Nem”, foi condenado a 26 anos de prisão em regime fechado pelos crimes de homicídio qualificado do cantor André Lins Martins Gonçalves, conhecido como André Lobo, e tentativa de homicídio qualificado de Teresa Gomes da Silva e Souza.

A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos que responde pela 4ª Vara do Tribunal do Júri. A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, sendo negado o direito do réu recorrer em liberdade.

Os crimes ocorreram na madrugada do dia 8 de maio de 2014, próximo ao retorno do bairro Forquilha, em São Luís. O julgamento deveria ter ocorrido em 20 de março de 2019, mas, a pedido da defesa, foi redesignado para 29 de maio de 2019.

De acordo com depoimento da vítima de tentativa de homicídio, tudo aconteceu por conta de uma colisão entre o carro em que as vítimas estavam e outro veículo, em frente a uma boate, localizada na Estrada de Ribamar, próximo ao retorno da Forquilha. Segundo a depoente, após a colisão, desceram para conversar, no intuito de chamar a perícia. Contou, ainda, que bateu no vidro do carro, pedindo ao condutor do outro carro que também descesse do veículo, mas o motorista não desceu, não se identificou e saiu do local com o carro.

Nesse momento, conforme depoimento da vítima, saíram cinco homens de dentro da boate. Um deles foi até um carro pegou uma arma de fogo, momento em que André Lobo disse para a depoente correr. A vítima contou que foi atingida com um tiro na perna e conseguiu correr e se esconder, sendo socorrida por uma pessoa que passava de carro pelo local.

Prefeitura amplia rede de proteção às mulheres vítimas de violências

publicado em 29/5/2019 Atualizado em 29/05/2019 - 07:54

Com a implantação, pela gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMSV), abrigado na Casa da Mulher Brasileira, a Prefeitura de São Luís ampliou de forma significativa os serviços de atenção às mulheres em situação de violência doméstica no município, fechando o ano de 2018 com 1.400 atendimentos realizados. A primeira-dama de São Luís, Camila Holanda e o secretário municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), Heryco Coqueiro, visitaram, na manhã desta terça-feira (28), os serviços ofertados pelo órgão, entre eles o destacamento formado por 20 guardas municipais femininas que compõem a Patrulha Maria da Penha.

A Casa da Mulher Brasileira, resultado de parceria entre os governos federal, estadual e municipal, está localizada no bairro Jaracati. O espaço é especializado em atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, previsto na Lei Maria da Penha. Integra no mesmo lugar serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, Juizado e Ministério Público.

"A Prefeitura de São Luís cumpre aqui o seu papel de dar apoio a todos que necessitam do poder público. E a atenção às mulheres em situação de violência tem sido uma das prioridades do prefeito Edivaldo, que não tem medido esforços em ofertar um serviço cada vez mais acolhedor e humanizado para fazer com que todas que vivenciem qualquer situação de violência doméstica encontrem na Casa um lugar onde possam ser ouvidas, acolhidas e tenham todo o apoio necessário para a se libertarem de relacionamentos abusivos, violentos e degradantes. De forma que, ao visitar os serviços que são disponibilizados na Casa, fiquei muito feliz em verificar que, por meio deles, o município tem dado o suporte necessário a essas mulheres e obtido avanços muito positivos no combate à violência contra a mulher na capital", observou Camila Holanda, que na ocasião também visitou os demais serviços ofertados na Casa da Mulher Brasileira.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência da Capital tem sua estrutura organizacional vinculada diretamente à Coordenadoria Municipal da Mulher (CMM), que é parte integrante da Secretaria Municipal de Governo (Semgov) da Prefeitura de São Luís. O Centro conta ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc).

"Com a orientação do prefeito Edivaldo, desenvolvemos aqui um trabalho fundamental em atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Para isso, disponibilizamos na Casa uma diversidade de serviços com apoio multiprofissional para que as vítimas de violência tenham aqui todo o cuidado e o apoio que necessitam para romper com a situação de violência que vivenciem", pontuou o secretário municipal de Segurança com Cidadania, Heryco Coqueiro.

Durante a visita aos serviços da instituição, Camila Holanda e Heryco Coqueiro foram acompanhados pela delegada Kazumi Tanaka, coordenadora das Delegacias das Mulheres no Maranhão; pela juíza da 2ª Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar, Lúcia Helena Heluy; a coordenadora municipal da Mulher, Vânia Albuquerque; a diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena, o vereador Raimundo

Penha, entre outras autoridades.

PATRULHA

Na ocasião, a primeira-dama viu de perto o trabalho da Patrulha Maria da Penha, destacamento da Semusc formado por 20 guardas municipais femininas que estão sendo capacitadas para atuarem ao lado da patrulha composta por policiais militares femininas do Governo Estado. Atualmente, desenvolvem atividades dentro da Casa da Mulher Brasileira. O destacamento dispõe de veículo que atenderá às chamadas com denúncias de violência doméstica ou qualquer outro tipo de abuso contra esse público.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência da Capital é um espaço de prevenção e atendimento especializado, no qual são oferecidos os serviços de atendimento social, psicológico e jurídico à mulher em situação de violência, seja para orientação, encaminhamento e acompanhamento. Todo o serviço é desempenhado em um espaço amplamente estruturado dentro da Casa da Mulher Brasileira.

"Aqui nós realizamos o primeiro acolhimento, a triagem e a escuta especializada às mulheres que buscam pelo serviço, para, em seguida, serem encaminhadas aos demais órgãos da rede de proteção à mulher, conforme o caso. Nos casos que atendemos, o órgão utiliza de sua expertise, apoiando às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Mas os serviços do Centro vão além do atendimento de escuta e acolhimento, fazemos também rodas de conversas em parcerias com outras instituições para abordarmos os variados aspectos da violência, de forma que elas possam compreender melhor o momento que estão vivendo, desconstruir os padrões que vivenciam e consigam se recompor da situação", observou a coordenadora municipal da Mulher, Vânia Albuquerque.

Ainda conforme Vânia Albuquerque, o atendimento realizado pela equipe multidisciplinar tem como objetivo fazer intervenção, a ruptura do ciclo da violência vivenciada pela mulher atendida, sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas, promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e resgate sua cidadania e a dignidade. Além do atendimento à mulher, o Centro de Referência tem ainda como uma de suas competências articular os meios que favoreçam a inclusão da mulher em programas e projetos de capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, de acordo com as necessidades delas.

A delegada Kazumi Tanaka, coordenadora das Delegacias das Mulheres no Maranhão, que também acompanhou a visita, a parceria com a Prefeitura, por meio do Centro de Referência, é de suma importância para ampliar o acompanhamento e o monitoramento da situação de violência à mulher na capital. "É uma articulação que se fez ainda mais presente, harmônica e humanizada a partir da congregação de serviços especializados em um mesmo espaço, oportunizando a mulher dar o primeiro passo para se libertar de relações violentas que estejam vivenciando", enfatizou a delegada.

Ex-prefeito e ex-secretário são alvos de prisões temporárias

PorRedação

Publicado em 29 de maio de 2019 às 11:19

O ex-prefeito de Esperantinópolis Raimundo Jovita de Arruda Bonfim, conhecido como Dr. Raimundinho; o ex-secretário municipal de Administração Márcio Alencar Silveira e o sócio da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, Rodrigo Túlio Freitas Viana, conhecido como Rodrigo Rico ou Rodrigo Ostentação, foram alvos de mandados de prisão temporária nas cidades de Imperatriz e Bacabal nesta quarta-feira (29).

Segundo investigação do Ministério Público, no início do ano de 2015, a administração municipal de Esperantinópolis realizou uma licitação, no modelo pregão presencial, para a prestação do serviço de limpeza urbana, que resultou na contratação da empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, cujos sócios eram, à época, Rodrigo Túlio Freitas Viana e Samuel Karlos Araújo Nobre, pelo valor aproximado de R\$1.230.000,00.

Conforme investigação, há fortes indícios de fraude na realização do referido procedimento licitatório, especialmente pela ausência de comprovação de publicidade e pela constatação de que os documentos foram juntados aos autos sem obedecer ordem cronológica e sem ter sido numerados adequadamente, demonstrando ter ocorrido uma montagem.

Posteriormente, foi constatado que algumas cláusulas do contrato não eram compatíveis com a natureza do serviço de limpeza pública.

Foi apurado, ainda, que, embora o contrato prevísse que todas as despesas com os empregados seria de responsabilidade da empresa, era utilizada mão de obra de vários servidores públicos, bem como de pessoas indicadas diretamente pelo ex-prefeito.

Com o aprofundamento das investigações, foi comprovado que a A. R. Locadora de Máquinas e Veículos, na mesma gestão, celebrou outros contratos com o Município de Esperantinópolis, sem que os serviços fossem efetivamente prestados, totalizando aproximadamente R\$ 6.243.000,00, dos quais grande parte foi desviada e repassada a diversas pessoas, dentre os quais familiares do ex-prefeito, do ex-secretário, além de vereadores da época.

O Ministério Público também atestou que a empresa A. R. Locadora de Máquinas e Veículos sequer detinha capacidade técnica para executar os serviços para os quais foi contratada, porque era proprietária de apenas três veículos, insuficientes para atender ao serviço de locação de várias secretarias e incompatíveis com a atividade de limpeza pública.

Além disso, a empresa investigada não tinha empregados em seus quadros, evidenciando ser verdadeira empresa de fachada, destinada apenas a intermediar o desvio de verbas públicas.

Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) do Ministério Público do Maranhão,

o 1º Departamento de Combate à Corrupção e a Superintendência da Polícia Civil do Interior cumpriram mandados foram expedidos pela Justiça da Comarca de Esperantinópolis, que atendeu ao pedido formulado pela Promotoria de Justiça da referida comarca. A Operação foi denominada de Cidade Limpa.

Ambulantes poderão voltar a terminais de integração

PorCom informações da DPE/MA

Uma decisão da Justiça condenou o Município de São Luís a remanejar os trabalhadores ambulantes, ora removidos dos terminais de integração da capital, para outro local ou de volta aos terminais, de forma ordenada, num prazo de 90 dias. A decisão, que garante a fonte de renda dos trabalhadores, é fruto de Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do defensor público Jean Carlos Nunes Pereira, em face do Município de São Luís.

A decisão foi proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. No texto, o magistrado condena o Município a remanejar os trabalhadores ambulantes para local que contemple suas necessidades laborais e que cumpra as normas constitucionais que orientam a ordem econômica, social e urbanística.

Além disso, o Município também deverá oferecer, no prazo máximo de 180 dias, treinamento aos ambulantes nas áreas de higiene, gestão empresarial para microempreendedores e melhoria de serviços a todos os trabalhadores ambulantes afetados pela medida de proibição da presença e da comercialização nos terminais da integração de São Luís, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil reais.

Ainda em 2017, a Defensoria Pública foi procurada por uma comissão representativa dos trabalhadores ambulantes do Terminal da Integração da Praia Grande solicitando auxílio para evitar a iminente remoção do local onde há anos exerciam suas atividades laborais.

Representando os trabalhadores, a DPE tentou resolver o conflito extrajudicialmente. Porém, obteve como resposta que há lei municipal da década de 1990 que impediria a venda nos terminais da integração por trabalhadores ambulantes e que o Consórcio Central está impedido de permitir o acesso de vendedores informais no local, conforme os termos do contrato de concessão do sistema de transporte da capital.

Diante das informações prestadas, a DPE solicitou a anulação do ato expedido pelo Município de São Luís, tendo em vista que os trabalhadores tinham nesse comércio informal um meio de subsistência para si e suas famílias e tinham expectativa que a situação fosse regularizada.